CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DEBATENDO AS QUESTÕES RACIAIS NO CONGRESSO BRASILEIRO: CONSTRUÇÃO DE ALTERIDADE A PARTIR DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Saulo Araújo Marques dos Santos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestrado.

Orientadora: Dra. Maria Cristina Giorgi
Coorientador: Dr. Fábio Sampaio de Almeida

Rio de Janeiro
Maio/2022

DEBATENDO AS QUESTÕES RACIAIS NO CONGRESSO BRASILEIRO: CONSTRUÇÃO DE ALTERIDADE A PARTIR DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestrado.

Saulo Araújo Marques dos Santos

Banca Examinadora:

Presidente, Professora Dra. Maria Cristina Giorgi (CEFET/RJ)

Professor Dr. Fábio Sampaio de Almeida (CEFET/RJ)

Professor Dr. Mário Luiz de Souza (CEFET/RJ)

Professora Dra. Dayala Paiva de Medeiros Vargens (UFF)

SUPLENTES

Professora Dra. Talita Oliveira (CEFET/RJ)

Professora Dra. Del Carmen Daher (UFF)

Rio de Janeiro
Maio de 2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET/RJ

S237 Santos, Saulo Araújo Marques dos
Debatendo as questões raciais no Congresso Brasileiro: construção de alteridade a partir do estatuto da igualdade racial / Saulo Araújo Marques dos Santos. — 2022.
71f. + anexo : il. color. , enc.

Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2022.
Bibliografia : f. 70-71
Orientadora: Maria Cristina Giorgi
Coorientador: Fábio Sampaio de Almeida

1. Racismo. 2. Relações étnicorraciais. 3. Discriminação racial.
4. Análise do discurso. 5. Discursos parlamentares. I. Giorgi, Maria Cristina (Orient.). II. Almeida, Fábio Sampaio de (Coorient.). III. Título.

CDD 305.896081

Elaborada pela bibliotecária Tania Mello – CRB/7 nº 5507/04

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família pelo apoio de sempre, ensinamentos e ótimos exemplos que recebi ao longo da vida. Aos que estão distantes, aos mais velhos, aos que se foram, aos que cresceram junto...

Ao meu pai, de quem acredito que herdei a calma tão necessária para os momentos conturbados da vida acadêmica, pelas histórias e por estar sempre solicito quando precisei.

Ao meu irmão Ruben Jr., por tudo que fez e faz por mim, pelas chatices, pelas risadas, pelo Vasco! Pela inspiração e pela dedicação.

Ao meu irmão Fabiano, pela simplicidade, acolhimento, bons passeios e pelas falas sinceras.

Agradeço, com muito amor, à minha namorada, Amanda Winny, pelo carinho, companheirismo, pela paciência, pela diversão, a admirável dedicação aos estudos e por compartilhar seus melhores momentos.

Aos meus colegas de PPRER (turma Wakanda), pelo talento admirável, as pesquisas encantadoras e trocas sempre potentes.

Aos professores do mestrado e de toda a vida acadêmica pelas incríveis aulas e sugestões.

À minha orientadora Maria Cristina Giorgi pela orientação de muita empatia, amizade, paciência e confiança.

Agradeço e dedico este e todos os meus sucessos à Sandra Helena, minha mãe, quem mais sonhou, “brigou”, incentivou e acompanhou de perto todas as fases.

RESUMO

Debatendo as questões raciais no congresso brasileiro: construção de alteridade a partir do estatuto da igualdade racial

Diante da conjuntura em que acontece o debate político no Brasil, é necessário que se tenha conhecimento dos processos que exigem o entendimento do que é dito por atores sociais que ocupam lugares de relevância em instituições detentoras da prerrogativa de definir o que será imposto à vida dos cidadãos de forma direta. Nesse sentido, entendemos ser relevante recorrer a estudos da linguagem que considerem a produção dos enunciados e seus efeitos na vida social. Uma das questões fundamentais para a sociedade brasileira na atualidade e que passa, inevitavelmente, pelo filtro das decisões políticas são as relações étnico-raciais. Dentro desse debate, opiniões diversas são explanadas de forma a defender posicionamentos, contestar outros e caracterizar indivíduos dentre outros efeitos de sentido que, ao fim, constroem idealizações de si e do outro. Tendo isso em vista, esta dissertação pretende analisar a formação da alteridade em pronunciamentos parlamentares de enunciados com posicionamento contrário às cotas raciais e ao Estatuto da igualdade racial assim como este processo discursivo corresponde à sistemática dominação étnico-racial que opera no Brasil. Para isso, tomamos como base teórica as postulações sobre linguagem, dialogismo e discurso de BAKHTIN (1979), sobre a Análise de discurso, ethos discursivo e alteridade de acordo com MAINGUENEAU (2004) e o conceito de linguagem-intervenção com ROCHA (2004). Sobre as relações étnico-raciais abordaremos a raça, o racismo estrutural, a necropolítica e o branqueamento nos apoiando em HALL (2006), ALMEIDA (2018), MBEMBE (2016) e BENTO (2002) respectivamente. O corpus é constituído por enunciados produzidos em um evento político específico: a Comissão Geral para Debate sobre o Estatuto da Igualdade Racial, realizado em 2007 na Câmara dos deputados. Na ocasião, estiveram presentes deputados federais de diversos partidos, assim como representantes de movimentos sociais relacionados e/ou interessados no tema. A escolha por esse recorte analítico categoriza sua abordagem como qualitativa e exploratória quanto ao seu objetivo SEVERINO (2007). Essa pesquisa se mostra relevante visto que, regularmente, as conquistas alcançadas pela população negra no âmbito social são questionadas quanto a sua validade dentro de um regime democrático sob argumentos que convergem para a manutenção de privilégios do grupo racialmente hegemônico e negam a existência de uma opressão racial que é evidenciada pela história, inclusive, em práticas do próprio Estado.

Palavras-chave: Raça, racismo, discurso, alteridade.

ABSTRACT

Debating racial issues in the brazilian congress: construction of alterity based on the racial equality statute

Given the conjuncture in which the political debate takes place in Brazil, it is necessary to know the processes that require the understanding of what is said by social actors who occupy positions of relevance in institutions that hold the prerogative of defining what will be imposed on the lives of citizens directly. In this sense, we believe that it is relevant to resort to language studies that consider the production of utterances and their effects on social life. One of the fundamental issues for Brazilian society today and which inevitably passes through the filter of political decisions is ethnic-racial relations. Within this debate, different opinions are explained to defend positions, contest others and characterize individuals among other discursive effects that, in the end, idealizations of the self and the other are built. With this in mind, this work intends to analyze the formation of identity and alterity in parliamentary pronouncements of statements with a position contrary to racial quotas and the Statute of racial equality, as well as this discursive process corresponding to the systematic ethnic-racial domination that operates in Brazil. For this, we take as a theoretical basis BAKHTIN's (1979) postulations on language, dialogism and discourse, on Discourse Analysis, discursive ethos and alterity according to MAINGUENEAU (2004) and the concept of language-intervention with ROCHA (2004). On ethnic-racial relations, we will approach race, structural racism, necropolitics and whitening based on HALL (2006), ALMEIDA (2018), MBEMBE (2016), and BENTO (2002) respectively. The corpus consists of statements produced in a specific political event: the General Commission for Debate on the Statute of Racial Equality, held in 2007 in the Chamber of Deputies. On the occasion, federal deputies from various parties were present, as well as representatives of social movements related to and/or interested in the topic. The choice of this analytical approach categorizes its approach as qualitative and exploratory in terms of its objective SEVERINO (2007). This research is relevant since, regularly, the achievements achieved by the black population in the social sphere are questioned as to their validity within a democratic regime under arguments that converge to the maintenance of privileges of the racially hegemonic group and deny the existence of oppression that is evidenced by history, including in the practices of the State itself.

Keywords: Race, racism, discourse, alterity

SUMÁRIO

Apresentação 9

Introdução 14

Racismo: o poder das narrativas 18

1.1 Colonialismos 18

1.2 Branquitude: a construção da norma 21

1.3 Desfazendo o paradigma 23

1.4 Pautas negras e instituições 24

Ser e designar: possibilidades linguísticas na prática discursiva 35

2.1 Ethos 42

2.2 Alteridade 45

Comissão geral para debate sobre o estatuto da igualdade racial 48

3.1 Yvonne Maggie de Leers 54

3.2 Nelson Barretto 59

3.3 José Carlos Miranda 63

Considerações finais 66

Referências 70

Anexo I 72

Anexo II 73

Anexo III 76

Anexo IV 80

Apresentação

A trajetória de todo negro e negra no Brasil é marcada por nossas experiências com as relações étnico-raciais. Não há como estar alheio às consequências do racismo sendo participativo na vida social, ainda que muitos de nós assim tentem por motivos diversos. O que pode influenciar a participação mais lúcida e efetiva no combate a esse entrave ao desenvolvimento das sociedades é a busca pelo contato afetuoso e libertador com nossa ascendência africana. Acredito terem sido essas algumas das premissas que me trouxeram à proposta desta pesquisa, mesmo que inconscientes por muito tempo. De certa forma, todos os passos acadêmicos, profissionais e pessoais tiveram como motivação uma intenção de me aproximar das histórias, dos feitos e do legado na trajetória familiar a que tive acesso e que foram, inevitavelmente, atravessando minhas vivências nas diferentes fases que a vida me impôs.

Sendo neto de um intelectual negro, consciente da escravidão que violentou gerações próximas a ele e que dedicou a vida a entender, descrever e publicar a realidade que o cercava de forma propositiva, coloco-me na posição de um pesquisador e educador negro, diretamente implicado nas problemáticas abordadas aqui academicamente, mas que são experiências vividas e observadas nos ambientes da família negra, da convivência com outros grupos sociais e da escola pública – alvo intencional das estratégias político-governamentais a longo prazo e do consequente controle da organização social tendo em sua maioria alunos jovens e negros. Por isso, poder tornar acessíveis ferramentas que ajudem os indivíduos envolvidos na educação a analisarem de forma crítica o contexto social é uma meta satisfatória para qualquer cidadão antirracista. Como descreve MUNANGA (2005).

> No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. MUNANGA (2005, p.17).

No âmbito familiar, os posicionamentos ideológicos que defendem a emancipação do povo negro e a extinção de todas as injustas desigualdades no país tiveram como

consequência maior a prisão e tortura do patriarca Olympio Marques dos Santos, meu avô, ordenada pelo regime ditatorial militar instaurado na década de 1960. Apesar de fatos tão marcantes pela brutalidade, os debates familiares foram sempre permeados pela celebração da obra e pelo fortalecimento da luta iniciada por Olympio atendendo, assim acredito, às demandas de todas as famílias negras e pobres brasileiras que foram – e ainda são – quase sempre, alienadas da sua condição de oprimidas e, estrategicamente, afastadas daqueles que se dedicaram a mudar tal situação. O contato – fornecido pelo meu irmão, Ruben Junior, integrante do grupo de estudantes negros da UERJ (DENEGRIR) – com as obras de outras referências como Abdias Nascimento, Lélia Gonzales, Carlos Moore, Kabengele Munanga, Malcon X e Cheik Anta Diop dentre outros autores que apresentaram uma visão otimista, grandiosa, positiva e complexa da história e do pensamento africanos, no continente e na diáspora, foi fundamental pois ampliou a dimensão da minha perspectiva acerca do que é o combate ao racismo no Brasil, uma noção muito diferente da que normalmente era difundida nos bancos escolares.

Já a experiência no ambiente escolar se tornou mais relevante nos tempos de estudante secundarista da rede pública, visto que me oportunizou perceber as implicações políticas do sistema educacional – propositalmente falho como já dito – e a reação da militância empenhada em variadas frentes e organizações assumidas por alunos e profissionais da educação, sempre exigindo dos poderes públicos o cumprimento de seus direitos e mobilizando seus pares pela obtenção de condições minimamente estruturadas de fazer a prática educacional mais eficaz, coerente e libertadora para as gerações de jovens que passam pelo Ensino Médio. Na graduação em Letras – Português/Inglês pela Universidade Veiga de Almeida, pude concluir de forma mais madura, abrangente e técnica que o racismo deveria estar no centro do debate social que envolve esferas como cultura, economia e política e, ao mesmo tempo, porque não tem tal importância. Embora tenha iniciado minha participação no mercado de trabalho em um período no qual a inclusão e a promoção da diversidade já faziam parte do discurso empresarial-administrativo, nunca pude observar isto como uma prática real nas atitudes daqueles que detêm algum poder de decisão sobre a composição da força de trabalho, seja da indústria ou de qualquer outra área que, em teoria, oportunize o crescimento econômico e social dos participantes. Da mesma maneira, nos espaços culturais de destaque, como os

midiáticos, a diversidade não passa de uma sub-representação estereotipada que mais presta desserviços do que promove a integração.

Ao tratar de diversidade, destaco, neste texto, a de carácter étnico-racial, que nos ramos de atividade supracitados é um eixo central, estruturado e estruturante dos mecanismos de manutenção das desigualdades que, a partir da demarcação, valorização e hierarquização das diferenças, motiva narrativas e práticas preconceituosas que se perpetuam em cada campo de atuação social. Pesquisas como o recente levantamento do Instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas (2020), revelam que negros ainda representam o grupo étnico-racial caracterizado pelas camadas mais pobres, o que tem relação com outro dado exposto por eles, o percentual de diversidade de raça/cor no mercado de trabalho. O recorte racial mostra como a população negra ainda possui os piores índices de salário, oportunidade, cargos de destaque etc.

Outros dados importantes da referida pesquisa dizem respeito ao cotidiano das relações étnico-raciais, evidenciando as ausências de figuras negras no mercado de trabalho, no *mainstream* da cena cultural, na academia e na classe política por repetição de comportamentos racistas que não interpretam corpos negros como pertencentes a determinados lugares de privilégio. Esses são exemplos de dados que comprovam minhas percepções de como e por que não há esforços suficientes da sociedade como um todo para a construção de diversidade nas diferentes áreas que a compõem.

Esses seriam alguns motivos que permitem a conclusão de que é fundamental discutir as questões raciais como ponto decisivo do entendimento das causas, de sua caracterização e para propor soluções que busquem corrigir as injustiças criminosas direcionadas ao longo dos anos contra essa parcela da população que, por si, já traz a dimensão do quanto os bons resultados poderiam contribuir com o desenvolvimento da nação.

Foi na graduação, também, que aprendi sobre as possibilidades que os estudos da linguagem podem oportunizar para quem faz dela uma plataforma de atuação social, algo que está muito além do que fora ensinado na educação básica, mas que, já nesta fase, havia despertado meu interesse. A experiência que tive com a faculdade de Letras se tornou muito mais propositiva, primeiramente, com a leitura da obra dos grandes educadores Paulo Freire e bel hooks. Isto fez com que crescesse a vontade de levar o magistério como uma séria possibilidade de atuação no mercado de trabalho, tendo em

vista a contribuição que poderia dar à sociedade e, sobretudo, retribuir ao sistema público de ensino que tanto havia me servido e inspirado. Em consequência, o ensino da língua portuguesa e inglesa – minha formação – tornou-se mais significativo, porém, ainda era preciso saber como alinhar o conhecimento linguístico à principal marca do contexto social que atravessa a vida de todos os negros.

Ao ter as primeiras lições sobre as Análises do Discurso, tive a certeza de ter encontrado uma fonte de conhecimento que tornaria possível conjugar os temas de meu interesse por remontarem às experiências de vida e a influência da linguagem nos processos que os constituem. Por isso, optei em minha monografia intitulada ***O racismo e o congresso brasileiro: análise das identidades na comissão geral para debates sobre o estatuto da igualdade racial à luz da análise de discurso crítica*** por analisar alguns pronunciamentos proferidos por ocasião da Comissão Geral para Debates sobre o Estatuto da Igualdade Racial de 2007. Àquela altura, entre os anos de 2016 e 2017, muitos agentes políticos ganharam notoriedade em função do poder de difusão da internet, e um tema frequentemente abordado foi o racismo. Alguns dos agentes em foco no período de produção da monografia estiveram presentes ou foram citados naquela Comissão Geral.

O conjunto de eventos que compôs o córpus da monografia se mostrava potencialmente contribuidor para os debates sobre o racismo no Brasil conforme assegurado pela banca que aprovou o trabalho final. Entretanto, a escolha por uma linha anglo-saxã da Análise do Discurso, a Análise do Discurso Crítica, se mostrou insuficiente, limitadora para o melhor aproveitamento de um material tão extenso e diversificado. Essa necessidade de mudança foi sendo percebida durante a construção do projeto de pesquisa para o mestrado no PPRER e confirmada pela orientação da professora Maria Cristina Giorgi que me apresentou de forma mais aprofundada a Análise de Discurso francesa, que se confirmou mais adequada por possibilitar um olhar menos engessado e mais intuitivo, ainda que dependa de que estruturas linguísticas sejam bem demarcadas.

Finalmente, entendo que este percurso me auxilia a estar em atividade no meio acadêmico com a esperança de que estou produzindo conhecimentos relevantes para contribuir com o debate social e, principalmente, com a luta antirracista. Ademais, acredito, também, que minha carreira como educador – que está apenas por começar – terá grande influência de todo esse percurso canalizado pela prática pedagógica na minha área de conhecimento específica para que possa fazer esta luta fundamental para a

evolução da sociedade chegar e reverberar nos alunos (quase todos negros como eu, pobres como eu) que tiver a honra de acompanhar em seu processo educacional.

Introdução

O debate político no mundo tem se acirrado com o crescimento da extrema-direita nos últimos anos e o Brasil desempenha papel relevante na consolidação deste quadro. Com a eleição de Donald Trump em 2017 para a presidência da maior potência econômica do planeta, partidos e figuras públicas brasileiras ganharam motivação para engajar o reavivamento das linhas ideológicas conservadora e reacionária e promoveram a conjuntura das eleições presidenciais de 2018. Por isso, o cenário aqui apresenta-se, desde então, permeado por personalidades e acontecimentos que passaram a ter repercussão mais ampla em função da capacidade de difusão que os meios de comunicação fornecem com o auxílio dos veículos de imprensa ou não.

Antes do advento da internet, parte da população, a que possuía condições materiais mínimas para isso, dependia dos recortes de informação filtrados pelos interesses dos detentores da tecnologia e dos canais de transmissão neste campo. Agora, este acesso é mais direto aos acontecimentos de ordem política e de interesse geral, de certa forma, encurtando a distância entre eleitores e representantes políticos e provocando a participação de maneira relevante do debate devido ao imediatismo com que as demandas podem ser percebidas pelas autoridades. Embora exista esse relevante aumento, ainda não podemos julgar o acesso à informação democrático o suficiente se considerarmos alguns fatores como as dinâmicas dos algoritmos que interferem e induzem muitas das escolhas de seus usuários nas redes sociais e sites de informação fazendo destes responsáveis pelas delimitações temáticas. Um outro fator que merece destaque é a grande parcela da população que ainda é alijada do contato com os meios informacionais tecnológicos por questões financeiras e educacionais que excluem pelo analfabetismo digital e o alto custo de utilização dos sinais de internet.

A título de exemplo, tivemos conturbadas passagens no governo das últimas presidências com participação efetiva de seus apoiadores, em atividade político-institucional ou informal, na criação dos problemas, na espetacularização e, com a tomada de posse do atual presidente, no apagamento de situações similares às, outrora, condenáveis quando foi interessante aos correligionários não tornar públicas as atitudes que desmontariam as narrativas que lhes trouxeram sucesso nas eleições. Ou seja, a

decorrente exploração desses acontecimentos na mídia e redes sociais não representa necessariamente a inclusão do povo na vida política, mas a repercussão sobre aquilo que a classe permite saber e da forma que lhes convêm.

Em se tratando especificamente dos ocorridos nos últimos anos, a aproximação da população das pautas políticas se deu por conta dos intensos embates discursivo-ideológicos que culminaram no afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff em 2016, por meio de um golpe, por exemplo. Estes embates aconteceram de forma institucional em locais específicos como o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara Federal onde os representantes eleitos têm, dentre outras atribuições, que "legislar sobre as matérias de competência da União, mediante elaboração de emendas constitucionais, de leis complementares e ordinárias, e de outros atos normativos com força de lei." (Congresso Nacional, 2020). Percebe-se, portanto, que este local é de suma importância para as tomadas de decisão que influenciarão diretamente na vida da população e de seus diversos grupos sociais.

Para que esta função legislativa tenha êxito e os deputados e senadores cheguem a conclusões pretensamente ponderadas, é necessário passar por um processo de natureza linguística no qual escolhas e estratégias, a princípio, meramente gramaticais e estilísticas para o uso da linguagem apresentam-se como causadoras de efeitos de sentido úteis aos interesses de apoio, contraposição, convencimento etc. Tendo esse processo como perspectiva, um tema de notória relevância para a sociedade atualmente, com participação constante no debate político e de igual repercussão midiática é o das relações étnico-raciais, sobretudo, no que se refere à luta por inclusão da população negra que pode ser analisada por suas particularidades em diversos ramos das ciências humanas. Historicamente, esta fração populacional já esteve em pauta nos debates das instituições legislativas algumas vezes, o que representa, com certa propriedade, que há indícios de intervenção do uso da atividade política e, consequentemente, da linguagem na vida deste grupo social no que diz respeito aos seus direitos e deveres principalmente.

Sendo assim, uma forma de auxiliar os interesses da população – como a resolução de desigualdades sociais oriundas do racismo – ao se aproximar do debate político que acontece nesses espaços institucionais é realizar pesquisas no campo da linguagem que pensem as estratégias argumentativas dos participantes. Para pesquisadores alinhados à Análise do Discurso (AD), essa prática se apresenta como o foco investigativo dos

linguistas que têm como ponto de partida conceitos de linguagem com base enunciativa, tornando essa área de estudos uma opção analítica para casos em que as relações raciais são permeadas, também, pelas escolhas linguísticas. Conforme Assis, Almeida e Giorgi (2018):

> É possível afirmar que as análises do discurso, de diferentes orientações teóricas, podem contribuir tanto como enquadre epistemológico que nos propicia compreender as condições de produção de um discurso racista, quanto como ferramenta que nos permite, pelo viés da análise da materialidade linguística, ter acesso a contradições, nos discursos "bem intencionados", e assim poder criar inteligibilidade e disputar sentidos, conforme a perspectiva foucaultiana referida na introdução deste texto (ASSIS; ALMEIDA; GIORGI, 2018, p. 395).

A adequação do objeto de estudo escolhido para esta pesquisa aos recursos analíticos da AD se dá pelo contexto sócio-histórico que caracteriza as relações étnico-raciais no Brasil. Ademais, o ano 2022 será marcado pela reavaliação de um dos principais objetos temáticos voltados para a população negra e que foi abordado em debate nos eventos que constituem o córpus: as cotas raciais. Após dez anos de implementação dessa política de ação afirmativa, os membros do Congresso Nacional deverão, mais uma vez, expor suas opiniões e argumentos, bem como receber as de seus demais pares e de outras figuras públicas para decidirem a continuidade das cotas. Muitos dos parlamentares que participaram das discussões na ocasião da "Comissão geral para debates sobre o estatuto da igualdade racial" ainda estão presentes em suas funções legislativas e, por isso, terão o direito de proferir seus discursos sobre o mesmo assunto, com uma realidade diferente em relação à experiência das centenas de instituições que adotaram a ação afirmativa no país e uma conjuntura social distinta, o que deixará as estratégias linguísticas dos enunciadores ainda mais interessantes para as análises. Por isso, teremos a oportunidade, também, de fazer com que este trabalho seja um importante recurso para futuras pesquisas sobre este córpus e, principalmente, com esta abordagem de teórica.

Por fim, posiciono-me, aqui, enquanto pesquisador negro, descendente de africanos ex-escravizados e de família pertencente às classes baixas, além de educador da rede pública, o que me proporciona o testemunho de situações que comprovam a opressão sistemática operada contra nós negros e o avanço provocado pela política de cotas a que sou apoiador. Portanto, neste trabalho tenho como objetivo geral analisar os enunciados relacionados às questões étnico-raciais no Congresso Nacional sob a luz da AD. Para isso, realizei, no primeiro capítulo, reflexões com base em alguns dos estudos das Ciências

Humanas como a História, a Sociologia, a Filosofia e a Antropologia com a finalidade de contextualizar a importância da temática das relações étnico-raciais para a sociedade brasileira, o percurso que fez com que se tornasse um gerador de desigualdades e os processos individuais e coletivos que o mantém. Em seguida, apresento a visão de linguagem que norteia a tradição teórico-metodológica que conduz a pesquisa e sua relação com a construção do córpus que cabe ser detalhado enquanto gênero discursivo, uma vez que se tem poucas obras debruçadas sobre o mesmo. Adiante, é feita a análise dos enunciados selecionados por critérios que foram definidos de acordo com as possibilidades que se mostraram mais adequadas para o objetivo geral e, por fim, as conclusões da pesquisa.

Racismo: o poder das narrativas

1.1 Colonialismos

O domínio da cultura europeia na formação das nações é quase unânime no imaginário social, mesmo quando inconsciente, em diversos países, especificamente, do espoliado continente americano. Embora, atualmente, seja maior o conhecimento da grande participação de outras culturas na formação das nações hoje consolidadas nas américas, como as indígenas originárias, a dos povos africanos e, em menor escala, a de asiáticos, todos os valores que determinam o que está dentro e fora da norma, o belo e o feio, o certo e o errado, o tradicional e o exótico têm como pilares os fundamentos das nações colonizadoras. Esse domínio foi implementado com o auxílio de uma série de medidas projetadas e praticadas pelos mandatários de cada sistema governamental, dentre elas, a do macabro tráfico transatlântico de escravos, iniciado no período colonial do século XVI e que surgiu para suprir as necessidades da empreitada das Coroas Portuguesa e Espanhola que assumiram para si a "responsabilidade" de descobrir e explorar o Novo Mundo.

Segundo Mbembe (2014), o negro é, para o tráfico de escravos, a matéria prima, o mineral quando retirado de sua terra natal, África, o metal fundido ao cumprir sua função no Novo Mundo das Américas e a moeda ao transformar-se em lucro para as nações europeias. Essa prática transformada pelos reinados europeus em meios de ganho comercial e expansão de território criou hierarquias econômicas que influenciaram toda a dinâmica das relações étnico-raciais até as atuais características da sociedade em países de grande população negra, sobretudo, em ex-colônias como o Brasil.

Tendo durado quase quatro séculos, o regime escravista foi o maior responsável pelo desenvolvimento das *plantations,* "compostos por plantações monocultoras, voltadas para a exploração e o uso de mão de obra escrava" (ALFAGALI et. al 2018, p. 139), e que tinham as fazendas cafeeiras como grande destaque da economia do Brasil. Por sua própria capacidade mercantil, rendeu lucros aos traficantes portugueses e brasileiros que se especializaram no tráfico transatlântico. Por isso, a resistência dos grandes fazendeiros

se fez presente em todas as investidas dos movimentos abolicionistas em acabarem com a exploração da mão de obra forçada no país, alegando que esta seria a derrocada da economia. O resultado incorreu no fato de o Brasil ser o último país a concluir a abolição.

Com o maior contingente de escravizados sendo oriundo de África – 4.800.000 pessoas foram sequestradas de reinos africanos para o trabalho forçado somente em território brasileiro (ALENCASTRO, 2018) –, as marcas destes povos são encontradas nas localidades para as quais foram levados. Por conseguinte, tal legado representou mais do que a óbvia força de trabalho e valor de mercadoria que a eles, africanos, foi atribuída; representou, também, a proliferação e a incorporação de costumes, práticas e saberes que são originários de civilizações milenares. Sobre a origem e diversidade das vítimas do tráfico transatlântico ALFAGANI et. al (2018) comenta.

> Os africanos escravizados que chegaram ao Brasil procedem da costa ocidental, donde em uma primeira fase, no século XVI, vieram os africanos do chamado ciclo da Guiné, onde, atualmente, seria o Cabo Verde, o Senegal e o Gabão. Em um segundo momento, vieram os africanos provenientes do ciclo de Angola, no século XVII, muitos dos quais das etnias bakongo, ovimbundo e lingala. Posteriormente, foram mais expressivos os africanos vindos da Costa da Mina (ciclo de Benin e Daomé), no século XVIII, de onde vieram etnias como os iorubás, jejes e haussás. ALFAGANI et. al (2018, p.139).

Entretanto, as narrativas sobre a repercussão e a valorização atribuídas às heranças africanas não mudam na maioria dos países colonizados por nações europeias, sendo uma norma a marginalização de sua cidadania, a desapropriação de seus grandes feitos e o exotismo de sua condição humana. Com as devidas proporções e algumas diferenças em tradições socioeconômicas de acordo com o país colonizador, o racismo, apesar de suas devidas sofisticações ao longo dos anos, foi sempre a estrutura que destinou aos negros a exclusão de qualquer privilégio social. Nem mesmo os processos de independência e abolição representaram uma mudança de perspectivas referenciais nas ex-colônias, pelo contrário, intensificaram-se as práticas de opressão sobre os povos afrodescendentes.

O fortalecimento do domínio europeu sobre os corpos negros não se deu apenas pelo imaginário social apegado a tais crenças infundadas e fantasmagóricas (MBEMBE, 2014). Contou, também, com o uso de muita imposição física, haja vista o grande número de atrocidades praticadas pelos senhores de escravos para reprimirem as tentativas de autolibertação e ao "disciplinarem" os cativos em suas terras. Conforme Alfangi et. al (2018)

> Os africanos foram resistentes à colonização, tanto que Silva (2002, p.451) assinala que "o manicongo mandou aprisionar vários dos tripulantes de uma

> embarcação francesa que ali fundeara". [...] De fato, a terminologia "Era dos Descobrimentos" investiu este empreendimento colonial de um caráter grandioso e imponente por parte europeus, quando, na verdade, o que sucedeu foi uma série de conflitos, conspirações, batalhas e alianças com líderes locais, práticas de pilhagens, torturas, saques e "barbáries" em sua forma mais atroz. O europeu se impôs na África de uma forma extremamente violenta, desumanizando o africano, inclusive a partir de argumentos religiosos, como o da Igreja Católica que por meio de documentos oficiais como a *Bula Dum Diversas*, de 1452, promulgada pelo Papa Nicolau IV, justificava e legitimava a busca por escravos [...] ALFAGALI et. al (2018, p. 138)

A violência da escravidão foi combatida pelos negros desde seu início e muitas foram as formas de reagir às violações de seus algozes durante esse período como as guerras em território africano, as insurreições nos navios negreiros, os quilombos, a capoeira e, até mesmo, atitudes drásticas como o suicídio e o aborto. Muitas das pessoas escravizadas pertenciam a povos guerreiros que haviam sido subjugados em batalhas locais e usados como moedas de troca nas relações comerciais com impérios estrangeiros, porém, jamais perderiam sua essência e a transmitiram através dessas formas de resistência.

Mesmo com todo o esforço para resistir ao *modus operandi* do tráfico negreiro ao longo dos séculos, e com casos de vitória como na Revolução Haitiana e a defesa bem-sucedida do território etíope contra a invasão italiana, os negros não têm protagonismo nas narrativas heroicas das nações colonizadas. Na verdade, coube a nós, sobretudo a partir do Imperialismo e da corrente abolicionista que percorreu o mundo no século XIX, o papel de inimigo, do estrangeiro que deve ser temido e evitado, do eterno risco ao estilo de vida e à segurança da sociedade branca, como Franz Fanon expôs em seus estudos psicanalíticos que geraram a obra "Pele Negra, Máscaras Brancas" (2008). Na ocasião, Fanon percebeu o temor e o desprezo que os corpos negros causam sobre a psiquê da sociedade como um todo, assim, incluindo os próprios negros entre os reprodutores desse racismo, ou seja, duplamente atingidos psicologicamente por este processo. Este fato foi relacionado com as nuances das relações raciais, tendo como cenário a Martinica, um país que também passou por violento processo de colonização. Essa formação ampliada de uma crença estereotipada sobre pessoas negras se fortalece no cotidiano, nas práticas culturais como afirma Almeida (2018).

1.2 Branquitude: a construção da norma

É possível concluir, a partir da tendente repulsa à origem africana, que o imaginário social de muitos países foi e é formado pela influência das identidades em que se espelham e das que negam, ao mesmo tempo em que são responsáveis por concebê-las, seja no aspecto coletivo, seja no individual. Este prescinde da idealização de um cidadão representante, o que implicará, na conjuntura histórica estabelecida, escolhas tomadas pelo recorte racial. No Brasil, este processo é marcado pelo branqueamento, ou seja, a busca, não necessariamente fundamentada, pela valorização e o desejo de ter/ser a imagem e a cultura dos brancos europeus (DOMINGUES, 2002). Inicialmente, esse termo se referia exclusivamente às atitudes de pessoas negras frente à idealização das características brancas. Entretanto, é cada vez mais comprovado por meio de diversos estudos a estratégica dissimulação da responsabilidade dos brancos no estabelecimento deste cenário conforme explica (BENTO, 2002).

> O silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana. Quando precisam mostrar uma família, um jovem ou uma criança, todos os meios de comunicação social brasileiros usam quase que exclusivamente o modelo branco. (BENTO, 2002, p. 10).

A partir do conceito de raça e o respectivo valor que a sociedade de determinado país desenvolve para seus cidadãos, é plausível pensar nas relações de pertencimento que os indivíduos desenvolvem com a nação. À medida em que as condições de vida mais depreciadas pertencem à mesma comunidade, aquele que a ela pertence passa a questionar sua participação no projeto de nação que está constantemente em construção. Essa reflexão exige a compreensão do processo que trouxe o país ao que é nos dias de hoje. Desde a sua relação com as comunidades até seu reflexo nas individualidades, há processos de estruturação que são definidos pelos critérios da elite. No caso do Brasil, este critério é o racismo e a elite é formada por pessoas brancas pertencentes às classes econômicas mais altas. Há de se ressaltar que, apesar de a elite racista brasileira ser branca, nem todo branco pertence a essa elite pelas restrições de classe. Estes brancos de classes baixas sofrem, também, as opressões dessa ordem que são comuns as da grande

maioria dos negros brasileiros, entretanto, são afortunados pelo privilégio que o racismo projetado e executado pela elite econômica lhes proporciona. A esse conjunto de fatores particulares aos brancos, que garante privilégios não só materiais, podemos chamar branquitude (BENTO, 2002).

Os quase 400 anos de escravidão na qual se assentou o Brasil deixaram como legado as sequelas negativas que se atualizam nas práticas quotidianas ainda nos dias de hoje, contribuindo para a exclusão permanente de negras e negros da dignidade social. Uma dessas sequelas é o racismo que determina estereótipos culturalmente construídos sobre a existência negra, estereótipos estes que geraram narrativas que, por sua vez, foram utilizadas, principalmente, no final do século XIX como fatos científicos para estabelecer hierarquias raciais e justificar a violenta opressão que os acomete "Os discursos racistas e eugenistas atribuíram uma hereditariedade inferior aos brasileiros de origem africana" (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 36). Ao mesmo tempo, cada vez mais, se estabelecia no imaginário social a tendência à celebração e idealização da branquitude, especificamente, do aspecto físico daqueles que podem ser chamados caucasianos – por sua definição biológica – como base para a formação de uma nação mais avançada sob a perspectiva de sua elite.

Entretanto, partimos de um conceito de raça em consonância com Hall (2006), por entendermos que a mesma é um construto social, político e discursivo, dependente do contexto que estabeleça ordenações de origem socioeconômica, podendo se basear em marcas físicas – biologicamente insuficientes para tal categorização – com a finalidade/no intuito de implementar projetos de exclusão e soberania. Portanto, a raça é uma classificação que depende, também, das condições de produção e consumo dos discursos. Para este fim, ter o controle dos meios de comunicação e de produção intelectual, ou seja, ter o *status* "discurso de autoridade" faz com que a população tenha grandes dificuldades em contestar os paradigmas pela naturalidade com que a opressão é assumida ao longo do tempo. Conforme ALMEIDA (2018), o racismo possui as características de um sistema que oportuniza tal banalidade das desigualdades e,

> Todas estas questões só podem ser respondidas se compreendermos que o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um *processo de constituição de subjetividades*, de indivíduos cuja consciência e os afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais. Em outras palavras, o racismo só consegue se perpetuar se for capaz de:
> 1. produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação "racional" para a desigualdade racial;

> 2. constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem "normal" e "natural" que no mundo haja "brancos" e "não-brancos". (ALMEIDA, 2018, p.49)

1.3 Desfazendo o paradigma

Os avanços dos últimos anos no crescimento da representatividade em posições de destaque social, ocasionados, principalmente, pela contribuição da adoção de políticas públicas como as ações afirmativas de cotas raciais, alcançadas pela incessante busca do Movimento Negro em parceria com os governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, evidenciaram como a norma está sendo desafiada e causando certo distúrbio nas estruturas sociais. O número de profissionais negros qualificados cresceu e, consequentemente, essa parcela da população passou a ter hábitos de classes econômicas antes mais distantes. Por outro lado, esse processo ainda é insuficiente para o tamanho da população negra no Brasil e há tempo pouco significativo para a formação de uma elite financeira capaz de desfazer estereótipos negativos no imaginário social. Por conta da força deste imaginário, não são raros os casos de racismo em que pessoas negras não são aceitas em determinados espaços e em posse de certos bens.

O atual momento político brasileiro mostra como os discursos racistas reagem a esse novo quadro social e, dentre outras estratégias, recorrem aos estereótipos para revigorizar a condição desigual entre as raças. Podemos usar como exemplo disso as falas do atual presidente e seus seguidores e aliados ao tratarem temas como o racismo. Assim como a desigualdade é naturalizada, as formas de dizê-la também são normalizadas nas interações linguageiras. Dito isto, vejo a importância da atuação de pesquisadores na área da linguagem em investigar as formas como se procura legitimar as injustiças reconhecidas e, assim, combatê-las, pois, inclusive, essa é a luta dos movimentos sociais antirracistas no Brasil: combater o *status quo* que garante privilégios às pessoas brancas em um país de maioria negra, porém, distante das melhores abordagens para suas demandas.

1.4 Pautas negras e instituições

Tendo em vista todo o histórico já discutido da população negra no Brasil, cabe delimitar o que desejamos enquanto negros conscientes do racismo e o que a consciência social comprometida com o fim das desigualdades também pode ajudar a estipular como sendo as "pautas negras", demandas de relevância para as pessoas que têm em comum o objeto de preconceito no imaginário social brasileiro: a pele negra. Como foi citado com base em Fanon (2008), as subjetividades negras também estão sujeitas a reproduzirem comportamentos e processos mentais racistas mesmo quando isso significa um risco para si próprios, ainda que assim não percebam. Logo, é importante alertar que o que se tem como reivindicação dos movimentos sociais negros não representa a opinião de todos os indivíduos negros em vários aspectos, desde a necessidade da luta antirracista até a forma como se combate o racismo, as individualidades e organizações coletivas são diversas e atravessadas por outras instâncias sociais como a religião, a política, gênero, orientação sexual, aspectos regionais etc.

Guardadas as devidas ressalvas, o que se pôde perceber ao longo dos anos como a busca das mais notáveis organizações e instituições voltadas para negros no Brasil desde a Frente Negra nos anos de 1920, passando pelo Movimento Negro Unificado criado nos anos 1970 chegando às demais que surgem ainda neste início do século XXI são, primeiramente, demandas de ordem material que se confundem com as demandas das classes econômicas mais baixas e que, sob um ponto de vista "macro", independem do grupo racial que configurem. Essa categoria é historicamente oprimida pela dinâmica do sistema socioeconômico que torna mais difícil o usufruto da cidadania plena para pessoas com pouco (quando possuem algum) poder aquisitivo. Mas, uma vez que essa condição é constante entre pessoas negras em todas as esferas de atividade social (CUFA, 2020) essa será, certamente, uma das pautas negras mais abordadas. Os meios para conseguir que a população negra deixe de representar a pobreza unicamente pela sua origem é uma das principais formas de atuação das referidas organizações que agem pela igualdade. Para isso, a luta por melhor educação – forma reconhecida de ascensão econômica – e oportunidade justa de participação no mercado de trabalho são demandas que convergem para o aumento do capital material da comunidade negra.

Por outro lado, sob o ponto de vista “micro” da realidade social, ou seja, abordando as especificações de cada segmento da sociedade, nota-se como o sucesso no aumento de capital material de pessoas negras não garantirá uma convivência pacífica e igualitária entre os grupos raciais no Brasil. Isto se dá devido ao já debatido imaginário social que atribui aos negros não apenas a marca da pobreza, mas, também, os estereótipos negativos que extrapolam essa barreira. Por isso, se faz necessário, e assim é feito pelos movimentos sociais negros, incluir entre as pautas negras a luta pelo capital simbólico que vai, justamente, de encontro ao imaginário social e atua em medidas para desfazer os estereótipos preconceituosos contra a cultura africana e afrodescendente, recuperando nessas tradições a relação de pertencimento entre os próprios negros que são condicionados a negá-las e com a própria sociedade habituada a excluir, pormenorizar e demonizar essas práticas tradicionais, as religiões e a corporalidade.

Devido à extensão que o controle da branquitude sobre as relações sociais no Brasil alcançou, a luta antirracista passa, ainda, pela tomada de consciência por parte da própria população negra a respeito do poder que o racismo opera em suas vidas. A adesão ao paradigma racista se torna imperceptível e inevitável para quem nasceu inserido nessa realidade e qualquer demonstração desafiadora tira os indivíduos de uma ilusória zona de conforto. Dentro da temática racial, podemos tratar do mito da democracia racial como sendo a zona de conforto que satisfaz às demandas da elite branca brasileira ao, simultaneamente, naturalizar a condição subalterna de não brancos e promover a valorização da branquitude como benevolente liderança dos rumos da nação. Assim, mantém-se uma considerável parcela da sociedade imobilizada frente às óbvias desigualdades e injustiças.

Figuras políticas públicas fortaleceram o paradigma reproduzindo as narrativas racistas ao argumentarem sobre temas como cidadania, liberdade, direito ao voto, à propriedade e à expressão cultural de afrodescendentes; entretanto, os propagadores dessas narrativas não pertenciam apenas ao meio político, mas, também, às outras esferas da sociedade: “Esses discursos não foram privilégio de médicos e educadores. Envolveram também engenheiros, políticos e juristas que participaram do movimento que influenciou o imaginário social.” (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 36). Complementando essa concepção, recorremos ainda a Almeida (2018), autor que explica o papel das

narrativas e da ciência na consolidação de estereótipos negativos que atenderam à lógica racista:

> Por certo o folclore, os "lugares-comuns", os "chistes", as piadas e os misticismos são importantes veículos de propagação do racismo, pois é por meio da cultura popular que haverá a naturalização da discriminação no imaginário social. Mas, como afirmam Étienne Balibar e Immanuel Wallerstein, "não há racismo sem teoria" e, por isso, "seria completamente inútil perguntar-se se as teorias racistas procedem das elites ou das massas, das classes dominantes ou das classes dominadas" (ALMEIDA, 2018, p. 54)

Logo, ao reconhecermos que, no Brasil, discursos racistas circulam em todas as camadas da sociedade e que são, em sua maioria, direcionados à população negra, a mesma que detém os piores índices financeiros, educacionais e de saúde (IBGE, 2019), fica notória sua participação na relação de causa-consequência com tamanho desprestígio social ainda que não sejam os únicos componentes dessa causa. Interessa-me, então, investigar de que forma a atuação política nas instituições legislativas por meio da linguagem contribuiu e contribui com a construção deste quadro. É nesse sentido que meu trabalho se inscreve quando proponho uma análise de enunciados relativos ao que chamarei de "pautas negras" na série *125 anos da Lei Áurea – momentos marcantes da discussão da questão racial no Parlamento brasileiro*. Esta série é parte do acervo histórico localizado no site do Departamento de Revisão e Taquigrafia da Câmara dos Deputados e é subdividida em oito sessões de diferentes períodos históricos que tratam de eventos específicos do poder legislativo relacionados à população negra – direta ou indiretamente – em termos institucionais e estatais. Todos os oito eventos foram caracterizados pela importância que alguns de seus enunciadores participantes e consequentes enunciados tiveram para as deliberações finais. Dentre esses eventos, foi escolhido como fonte dos enunciados para análise a Comissão Geral para Debates sobre o Estatuto da Igualdade Racial cuja qual discute, em teoria, as pautas negras e possui em seus enunciados constituintes algumas representações argumentativas já refletidas anteriormente.

Nas instituições legislativas, a linguagem é usada para expressar a opinião dos participantes nos diversos eventos de natureza discursiva a fim de que se tenha uma conclusão após a contribuição com argumentos dos representantes eleitos pelo povo e que se faça valer – ao menos em teoria – as postulações da Constituição Federal, pois, por meio dessas atividades são formuladas e fiscalizadas leis que ecoam diretamente na

realidade dos cidadãos ou de parte deles. Entretanto, tais opiniões são baseadas em um aparato conceitual que está relacionado aos interesses sociais hierárquicos: a ideologia.

Como as opiniões expressas linguística e individualmente para fins políticos auxiliam a estabelecer relações de poder entre grupos – ou seja, intervêm na realidade da vida de indivíduos e comunidades (ROCHA, 2014) –, opinantes diferentes podem ter os mesmos objetivos, defender as mesmas estruturas e paradigmas e essas alianças podem acontecer em variedades de formação infinitas, destacando-se umas das outras pelo tempo, local e outros fatores da execução. Por isso, é possível que haja a sobreposição de uma linha de pensamento sobre outras quando acontece alguma forma de confronto entre conteúdos concorrentes e fica evidente, também, a regularidade nas características dos representantes de tais opiniões. Esse plano maior que une as formas de pensar, opinar e agir de indivíduos em períodos históricos e contextuais diferentes, embora não necessariamente intencional e, ao mesmo tempo, não uma questão de coincidência apenas, é a ideologia. Conforme Hall (2006), as ideologias são:

> [...]os referenciais mentais – linguagens, conceitos, categorias, conjunto de imagens do pensamento e sistemas de representação – que as diferentes classes e grupos sociais empregam para dar sentido, definir, decifrar e tornar inteligível a forma como a sociedade funciona (HALL, 2006, p. 267)

Nessa perspectiva, percebemos as categorias em que se tem a negativação da imagem de negras e negros, pois, o comportamento da sociedade brasileira se baseia pela ideologia racista uma vez que referenciais mentais relacionados a eles insere-os em posição de total inferioridade na hierarquia social. É importante enfatizar que as relações étnico-raciais não configuram a única instância social passível de desigualdade e injustiça nessa hierarquia. Porém, nesta pesquisa, abordarei com exclusividade as questões relativas à tal aspecto conjugado sempre que necessário, porém, sem os devidos aprofundamentos, aos demais por entender, inclusive, que a raça atravessa e é atravessada por outras instâncias sociais como as de gênero que enfrenta o machismo e o patriarcalismo tradicionais brasileiros e que são a causa da grande violência contra a mulher e desigualdade no mercado de trabalho, a orientação sexual que gera o combate à homofobia no país que mais mata LGBTQIA+'s no mundo, da religião por lidarmos com uma grande intolerância etc. Portanto, não se trata de uma enumeração das opressões entre mais e menos importantes, mas um recorte de pesquisa escolhido por razões pessoais e por sua capacidade de abranger um grande número de outras instâncias de forma indireta.

Conforme Almeida (2018), o racismo é propriamente uma ideologia já que é, em uma de suas demonstrações estruturais, o responsável pela criação dos referenciais mentais que norteiam as interações sociais. Isso retira das manifestações individuais o foco da problematização e atribui a elas, na verdade, um sentido de efeito decorrente das construções do imaginário social. A materialização deste efeito pode ser vista nas opiniões expressas nas instituições legislativas em que se tem o posicionamento que o manifestante assume e o que confere ao outro no quadro hierárquico estabelecido:

> […] a vida cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam os seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridas no imaginário e em práticas sociais cotidianas. Desse modo, a vida "normal", os afetos e as "verdades", são, inexoravelmente, perpassados pelo racismo que não depende de uma ação consciente para existir (ALMEIDA, 2018, p. 50).

Logo, a noção de ideologia se torna mais facilmente identificável nos discursos que permeiam a sociedade quando abordam a perspectiva da raça. No Brasil, país em que a dizimação de povos indígenas e a escravização de africanos e seus descendentes marcou o início das relações de poder entre grupos raciais distintos, as narrativas que circulavam e circulam socialmente foram aquelas criadas e disseminadas pelos escravizadores, ou seja, pelos europeus e a elite dos brasileiros brancos. Foi a partir dessa construção ideológica – que desde sempre desqualifica, corrompe, controla e explora os corpos negros – que se fortaleceu a ideia de raça levada adiante como fator relevante para concessão de direitos Almeida (2018). Uma ilustração desse processo histórico é abordada por Ianni (2004) ao tratar de tais dicotomias:

> Em certa medida, o debate relativo ao 'choque de civilizações' implica xenofobia, etnicismo e racismo. Ao hierarquizar as 'civilizações', hierarquizando, também, povos, nações, nacionalidades e etnias, é evidente que se promove a classificação, entre positiva, negativa, neutra ou indefinida, de uns e de outros (IANNI, 2004, p. 20).

A consolidação do domínio ideológico por um longo período, como se dá a opressão racial no Brasil, se aproxima da noção gramsciana de hegemonia (HALL, 2006), facilmente perceptível pela desigualdade existente. Várias foram as instituições e intelectuais orgânicos que contribuíram para o processo de dominação do racismo, a atuação das instituições legislativas e seus membros integrantes foram fundamentais para essa consolidação como veremos pelo estudo mais aprofundado que revela a potência de

tais eventos discursivos e pela análise dos pronunciamentos. Essa atuação em prol de uma dominação ideológica pode ter sido ocasional em determinadas situações, mas constituiu várias etapas de um processo que culminou em um “bem-sucedido” sistema opressor, pois (HALL, 2006).

> As ideias só se tornam efetivas se, ao final, elas se juntarem a uma constelação particular de forças sociais. Neste sentido, a luta ideológica faz parte de uma luta social geral por controle e liderança — em suma, pela hegemonia. Porém, a "hegemonia", no sentido de Gramsci, requer não a simples ascensão de uma classe ao poder, com sua "filosofia" inteiramente formada, mas o processo pelo qual um bloco histórico de forças sociais é construído e sua ascendência obtida. Portanto, a melhor forma de se conceber a relação entre "ideias dominantes" e "classes dominantes" e em termos dos processos de "dominação hegemônica". (HALL, 2006, p. 290).

Inicialmente, a ideologia racista procurava defender o regime escravocrata, portanto, os discursos utilizados construíam a imagem do negro enquanto ser dotado de capacidades exclusivas para esse fim, o povo negro teve retirado de si qualquer vestígio de humanidade que pudesse equipará-lo ao nível de quem era entendido como o padrão mais elevado que a espécie poderia alcançar em termos físicos, psíquicos e culturais e cuja representação era a imagem do homem branco, senhor de escravos. A forma de estabelecer estes conceitos no imaginário variou entre esferas sociais e períodos históricos diferentes.

A crença em determinadas teorias científicas levou a sociedade brasileira, na virada do século XIX para o século XX, a se manter pautada pelo racismo, mas, dessa vez, em circunstâncias que foram além do regime escravista. Isso se deu pela estratégia de determinados grupos da elite que – convictos de sua pretensa ciência – planejavam a eliminação e/ou subjugação da população negra, por considerarem-na uma ameaça às estruturas hierárquicas raciais estabelecidas pelo colonialismo e um empecilho para o enquadramento da nação na onda liberal de modernidade que dominava o mundo ocidental (SANTANA; SANTOS, 2016).

O movimento desse período ajudou a consolidar o racismo enquanto estrutura que definiu as relações de poder material e epistemológico que perduram até os dias de hoje no Brasil; todavia, a ciência não é capaz de fazer circular sozinha as narrativas que permeiam o imaginário social. O cotidiano, a arte e a cultura são outros elementos necessários para que se implemente como norma o racismo. A definição do negro como grupo marginal na sociedade não era, portanto, uma exclusividade do âmbito científico

naquele período histórico. Esse conjunto de fatores teve papel preponderante na relação entre as nações e seus cidadãos. Como elemento rotineiro da realidade brasileira, o racismo tem como característica servir a outros interesses e ser implementado por meios estratégicos.

O fato de ter população miscigenada geneticamente e diversificada fenotipicamente confere ao Brasil um parâmetro, em certa medida, incomum nas análises sobre identidade nacional e raça. Como fora mencionado anteriormente, o fenômeno do branqueamento tem algumas variantes enquanto conceito, uma delas trata-o sob o ponto de vista empírico (DOMINGUES, 2003), o que faz das marcas perceptíveis visualmente (fenótipo) o ponto de análise da relação da população com a branquitude. Logo, a busca pelas características físicas brancas europeias acontece simultaneamente à rejeição das características negras africanas. Porém, esse fato é resultado de projetos de Estado no início do século XX que visavam embranquecer a população para que se livra-se das marcas da negritude e de tudo que remetesse ao período da escravidão. Ademais, houve, também, a preocupação em evitar a formação de revoltas e de elites negras seguidas por uma dominação uma vez que já configuravam a maior parte da população. Como bem expõe (BENTO, 2002)

> O estudo de Azevedo evidencia como o ideal do branqueamento nasce do medo, constituindo-se na forma encontrada pela elite branca brasileira do final do século passado para resolver o problema de um país ameaçador, majoritariamente não-branco. Esse medo do negro que compunha o contingente populacional majoritário no país gerou uma política de imigração européia por parte do Estado brasileiro, cuja conseqüência foi trazer para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos.

Como resultado dessas medidas e das interações naturais da sociedade, temos no Brasil nos dias de hoje uma grande diversidade fenotípica, o que é, entretanto, muito distinta da prevista pelos entusiastas do embranquecimento da população que asseguravam o desaparecimento das marcas da negritude em 100 anos. Sendo assim, o projeto de caracterização do cidadão brasileiro fracassou empiricamente e o branqueamento precisou fortalecer sua perspectiva ideológica para se sustentar diante de uma realidade tão diversa.

Esta particularidade já foi utilizada de diferentes maneiras pelos produtores das narrativas dominantes para qualificar a nação como um todo. Em determinado momento, essas características foram interpretadas por uma perspectiva relativamente positiva por ser considerada como inata, algo que não se poderia retirar da identidade brasileira sem causar danos culturais. Por outro lado, também já foi considerada a razão da não evolução do país. Pelo que mostram os dados oficiais e a realidade que ainda nos cerca, é possível afirmar que aquela tendência positiva não prevaleceu. De qualquer forma, em ambos os casos, as estruturas sociais não foram abaladas e essa manutenção era o objetivo dos propagandistas das teorias.

Os adeptos da eugenia afirmavam que a modernização da nação dependia da evolução da raça, e essa lógica racista julgava o sangue europeu como o responsável pelo desenvolvimento que livraria o Brasil, em cem anos, do fracasso que representaria a herança genética negra. Uma possível mostra da incorporação desse ponto de vista depreciativo da miscigenação pode ser observada no pronunciamento do deputado mineiro Francisco Coelho Duarte Badaró no seguinte fragmento retirado do debate sobre a moção de 1890 que pretendia autorizar a queima dos arquivos da escravidão no Brasil cuja qual o enunciador se mostrara sabiamente contrário, porém, pelo seguinte argumento: "[...] não se pode apagar os vestígios da escravidão porque, para atestá-la, aí está a debilidade da nossa raça.". Percebe-se, aqui, a convicção de um suposto rebaixamento do brasileiro pela influência de sua afrodescendência.

Para que a eliminação dessa marca se concretizasse, foi posto em prática um projeto de embranquecimento da população que, a título de exemplo, facilitava a migração de mão de obra europeia, proibiu a entrada de africanos e outros não-brancos e, concomitantemente, perseguia jurídico-institucionalmente os afrodescendentes, pois, o autoritarismo seria um dos pilares do projeto de nação moderna do liberalismo (SANTANA; SANTOS, 2016). Essas medidas autoritárias – resistentes e renovadas ao longo dos anos – dão conta da relação entre direito e poder na perspectiva racial que Silvio Almeida assim estabelece que:

> O direito, portanto, apresenta-se como aquilo que Michel Foucault denominou como 'mecanismo de sujeição e dominação', cuja existência pode ser vista em relações concretas de poder que são inseparáveis do racismo, como nos revelam cotidianamente as abordagens policiais, as audiências de custódia e as vidas nas prisões. (ALMEIDA, 2018, p. 104)

Essa conclusão leva ao reconhecimento de outro aspecto do racismo debatido por Silvio Almeida (2018) em que se entende o direito, o poder legislativo e o jurídico enquanto instituições da estrutura social e que contribuíram para a consolidação do racismo ao oprimir a população negra, seja física, psíquica e, até, epistemologicamente. Nesse processo, a perseguição cultural e a delimitação dos espaços a que pertencem/transitam os negros foi tema por diversas vezes das instituições estatais que têm o poder de regular tais aspectos da vida.

> Assim, a principal tese de quem afirma a existência de racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA, 2018, p. 30)

O autoritarismo, ao utilizar as instituições para coibir a integração social da população negra e manter a hierarquia racial paradigmática, confirma-se como o aspecto marcante da corrente liberal no Brasil e, segundo Santana e Santos (2016):

> O programa político liberal brasileiro (na sua corrente mais conservadora) transplantou as instituições liberais —típicas da Europa e dos Estados Unidos— para uma sociedade de oligarquias políticas, acostumadas à "predominância da autoridade sobre a liberdade" (Brandão 2005, 247), que assumia um Estado visto por esses liberais como ineficiente e corrupto. Somente via o autoritarismo, alcançaríamos a modernidade. (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 29)

Daí decorrem as ações tomadas pelo Estado brasileiro entre o final do século XIX e início do século XX que foram, em certa medida, controladas pelas demandas das lideranças, as elites brancas, geralmente, liberais, sobretudo, para questões que envolviam o elemento racial – direta ou indiretamente, uma vez que toda forma de opressão às grandes massas, ou seja, à pobreza, reincidiam no seu maior contingente de representantes, os negros, sem que precisasse citar a raça –, pois já contavam com grupos organizados de trabalho para garantir a eficácia de suas proposições a partir das atuações de seus representantes, intelectuais orgânicos de relevante reconhecimento em posições de poder estratégicas como podemos ver exemplificadas a seguir:

> Afinal, era por intermédio de aparelhos como a Sociedade Eugênica de São Paulo, a Liga Brasileira de Higiene Mental, a Liga Pró-saneamento do Brasil e periódicos como o Boletim de Eugenia que esses intelectuais, principalmente médicos, formulavam, veiculavam suas ideias e formavam grupos que pressionavam o Congresso Nacional e o Poder Executivo. Inúmeras tentativas, algumas bem-sucedidas, de transformar a legislação, marcando o controle do

> Estado sobre a vida dos indivíduos e, em especial, sobre a imigração, detendo a vinda de imigrantes indesejáveis. (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 35)

Com suas atuações bem programadas e as demandas de seu grupo constantemente articuladas nas instituições oficiais do Estado, as lideranças liberais, autoritárias e racistas alcançaram sua posição de prestígio racial na sociedade. Entretanto, a população negra, explorada e oprimida, não confirmou as expectativas dos eugenistas, provando, mais uma vez, como o processo de modernização brasileiro se baseou em uma mentira. Ao contrário, nos dias de hoje, negros e negras somam mais que a metade da população nacional, o que, embora não seja a razão para que se perceba melhorias significativas nas condições de aproveitamento da cidadania, é o indicativo da potência herdada pela afrodescendência pelo seu poder de adaptação e sobrevivência. Ademais, a conquista de espaços de representatividade nas mesas decisórias da sociedade, ou seja, instituições com poder (virtual ou concreto) de definir os rumos da nação, é um diagnóstico e importante passo na luta dos movimentos sociais pela igualdade.

Sobreviver enquanto comunidade, mesmo que contestada internamente em alguns momentos por influência dos processos psicológicos danosos causados pelo racismo, e ser capaz de empenhar lutas por justiça social em meio a um histórico de violência e apagamento como o que vive a população negra é um fenômeno a ser tanto admirado quanto estudado e vivido. Porém, há de se reconhecer que difícil seria a não assimilação dos valores racistas também por pessoas negras, essa é uma característica do racismo brasileiro que torna a mudança de paradigmas mais difícil. Mais uma vez, o processo de branqueamento não se limitou à sua ordem física, fenotípica, ou seja, empírica como já vimos que previam e falharam os eugenistas. A idealização da branquitude aproxima todos os elementos da sociedade de seus padrões morais, comportamentais e estéticos, mesmo que se limite a desejar/ter quando não for possível “ser” branco. Essa inserção pode ter vários níveis e, acredito, alguns poderão ser encontrados personalizados em determinadas construções linguísticas.

A partir da construção do nosso córpus e das reflexões aqui levantadas sobre as relações raciais, foi possível materializar a influência do racismo como ideologia mobilizadora de interesses diversos no âmbito social e que se apropria de muitos argumentos infundados para introduzir, estabelecer e defender sua hegemonia que representa, também, as opressões de ordem socioeconômica.

Finalmente, como conclusão de todos os fatores expostos sobre a ação do Estado em todas as suas formas governamentais e do pensamento social implantado pela elite racista com a comunidade negra, bem como as individualidades, temos uma relação de não pertencimento, de constante afastamento, enfim, de alteridade. Apesar de todas as formas de resistência e tentativas de inclusão empreendidas, os discursos que envolvem a identidade racial sempre foram permeados pelo racismo, pela visão protetiva que atribui à negritude o valor de outro em contrapartida a uma busca incessante de correlacionar a autorrepresentação brasileira à branquitude.

Ademais, esse processo foi reafirmado pelas medidas institucionais que poderemos observar nos discursos que foram, ao longo dos anos, abordando o que optamos por chamar pautas negras por meio dos enunciados de figuras públicas, representantes políticos com poder, ao menos de influência, para decidir como serão objetivamente as vidas dos outros. Com isso, será necessário que as atenções de análise desta conjuntura se voltem para o campo da linguagem, de maneiras de entender que as práticas linguageiras sejam relevantes o suficiente para construir resultados na vida prática de pessoas negras, sobretudo, ao investir neles o papel do outro, além de descrever o que acontece no contexto social das relações raciais de forma geral. A seguir, serão discutidas as bases linguísticas para chegar a tal tipo de análise.

Ser e designar: possibilidades linguísticas na prática discursiva

Analisar as produções parlamentares que abordam as relações raciais se torna possível e viável, como qualquer outro texto (verbal ou não), pela tradição linguística a que nos filiamos já que esta tem como ponto de partida a noção de linguagem enquanto ação social atrelada ao seu contexto (Bakhtin, 1979). Essa é uma das premissas do autor russo Mikhail Bakhtin que se tornaram essenciais para a Análise do discurso de base enunciativa. Segundo essa vertente, frases, parágrafos e textos não são apenas conjuntos de palavras que transmitem mensagens literais e tão pouco consistem em produções individuais isoladas. Ao contrário, trata-se de um sistema que permite aos sujeitos posicionarem-se frente às situações da sociedade mediante ao contexto histórico a que têm acesso em seus meios sociais constituindo uma forma de ação no mundo, uma prática discursiva, ou seja, propriamente o discurso. Por ser uma possibilidade de ação dos sujeitos, o discurso pode vir marcado por efeitos de sentido que exigem do interlocutor determinada capacidade para interpretar a mensagem. Além do conhecimento linguístico, essa capacidade virá do conhecimento de mundo compartilhado com o locutor e reconhecível na própria mensagem. Conforme Maingueneau (2004) explica:

> A reflexão contemporânea sobre a linguagem afastou-se dessa concepção da interpretação dos enunciados: o contexto não se encontra simplesmente ao redor de um enunciado que conteria um sentido parcialmente indeterminado que o destinatário precisaria apenas especificar. Com efeito, todo ato de enunciação é fundamentalmente assimétrico: a pessoa que interpreta o enunciado reconstrói seu sentido a partir de indicações presentes no enunciado produzido, mas nada garante que o que ela reconstrói coincida com as representações do enunciador. (MAINGUENEAU, 2004, p.20)

Dessa forma, a conexão sujeito-sociedade-história torna a atividade dos enunciadores sempre situada em um contexto, auxilia o processo interpretativo dos interlocutores e ocasiona a inter-relação entre dizeres distintos, logo, um discurso não tem seu início no primeiro enunciado ao qual o interlocutor, aquele que "recebe a mensagem", tem contato já que este é o produto de um conjunto de enunciados anteriores e contemporâneos que dialogam entre si por gêneros discursivos diversos e são atualizados por uma nova voz que retoma o tópico. A interlocução entre os discursos é chamada por Bakhtin (1979) de dialogismo.

Depreende-se disso, também, que cada produção discursiva precisa estar ancorada em algum elemento para que se justifique sua conexão com outras produções. Sendo assim, cada enunciado possui as marcas (verbais ou não verbais) de tais referências nos textos, estas são os dêiticos[1] que fazem parte do processo comunicativo. A noção dos dêiticos possui uma ampla discussão e diversos fatores a serem considerados, porém, para resumirmos o viés e as características que explicam sua adequação às análises pretendidas, podemos recorrer ao estudo de CAVALCANTE (2000) que assim se posiciona:

> Seguindo a proposta de Lahud (1979:81-2, com apoio em Peircell), concebemos os dêiticos como símbolos-índices. Na qualidade de índices, são termos referenciais que individualizam um objeto discursivo, embora seu caráter indicial seja, ao contrário dos outros, de natureza dinâmica, pela remissão simultânea ao objeto e à situação discursiva. Na qualidade de símbolos, assumem urn significado convencional, estabilizado, codificado na língua sob a forma de pronomes pessoais e pronomes circunstanciais ou demonstrativos, além de terem registro em dicionário, designando "a pessoa que fala", ou "o lugar tempo que está próximo à pessoa que fala" etc. (CAVALCANTE, 2000, p.23)

Logo, com a observação dos dêiticos e sua relação com o referente[2], é coerente inferir que os elementos que participam do ato de fala, ou seja, da prática discursiva em si – também chamada de enunciação – são depreendidos dos seguintes fatos comunicativos: todo enunciado é constituído por um enunciador, aquele que realiza a fala/texto; um coenunciador, outra maneira de designar o receptor da mensagem e, por último, o contexto que englobe os anteriores. Pelo conhecimento desses personagens, têm-se a noção de quem fala, para quem, onde, quando e sobre quem ou o quê. Ainda recorrendo às reflexões de CAVALCANTE (2000), conclui-se que o enunciador tem protagonismo em tal dinâmica.

> Palavras como eu, você, aqui, ali, hoje, ontem, aquilo etc. mudam de referente em função da perspectiva que o falante toma no ato de comunicação. 0 enunciador se fixa, dessa forma, como o ponto zero do sistema dêitico, o origo (ver Buhler, 1982), por isso Lyons (1979) afirma que a situação típica do enunciado é egocêntrica, porque o falante tende a colocar-se em seu próprio ponto de vista, estabelecendo-se como referencial para as coordenadas de espaço e tempo. (CAVALCANTE, 2000, p. 24)

[1] Cabe ainda ressaltar que CAVALCANTE (2000) detalha duas linhas possíveis de análises do fenômeno das dêixis e dos usos de dêiticos. A que a autora se alia voltasse mais para o estudo dos tipos de dêiticos que a língua portuguesa produz. Por outro lado, nesta pesquisa nos inscrevemos na análise do fenômeno, priorizando as circunstâncias que constroem e são construídas com os dêiticos.

[2] Entendendo os dêiticos como signos que também podem delimitar uma análise, a tradição saussurriana da arbitrariedade do signo se mostra presente ne relação mencionada.

A alternância de perspectivas dessas referências que se demonstram em pistas que o texto desenvolve por meio dos recursos gramaticais ajudam a constituir a alteridade e essa pode ser a principal marca de gêneros discursivos como os encontrados no Congresso Nacional e escolhidos para esta pesquisa.

Os sujeitos da enunciação (enunciador e coenunciador) não estarão necessariamente em consonância de experiências, de capacidade interpretativa, de história ou de tempo. Porém, é certo que todo enunciador constituirá o EU - instância pessoal de origem, o "eu" da enunciação - que se dirige e refere ao OUTRO - instância da diferença, ou seja, da alteridade - e essa perspectiva muda visto que o coenunciador de determinado texto é, também, responsável pela construção de sentido do mesmo, o que lhe confere a condição de atribuir aos demais sujeitos a qualidade de EU e OUTRO que melhor atende às suas experiências sociais. A alteridade nos textos vai sendo confirmada com o uso das estratégias linguísticas que demarquem os dêiticos e essa dinâmica pode ser determinada pela sua delimitação em um gênero discursivo que assim é descrito por Maingueneau (2004): "dispositivos de comunicação que só podem aparecer quando certas condições sócio-históricas estão presentes". Ou seja, cada meio social por suas características próprias oportuniza o uso de determinados gêneros e por determinados recursos para demarcar as diferenças.[3]

A título de exemplo, o EU e o OUTRO serão abordados em um anúncio comercial de revista de moda de forma distinta da que é feita em uma notícia jornalística. O primeiro gênero poderá ser marcado por adjetivações, elipses e ironias dentre outros recursos dando maior liberdade estilística ao autor o que, inclusive, vai ao encontro da função de linguagem a que pertence na tentativa de cativar o coenunciador. Já o segundo gênero exige do autor clareza e factualidades sendo sua função de linguagem informar o coenunciador, geralmente, sem muito compromisso com estilos lúdicos.

Sobre as referências em que esses Sujeitos, EU e OUTRO, se aportam, é importante ressaltar que não é uma regra que se trate de pessoas específicas ou que autor e enunciador coincidam. Podemos usar os recursos gramaticais para dar pessoalidade a grupos de indivíduos, a uma coletividade, a conceitos, a idealizações etc. É possível, ainda, tratar os textos de forma que as referências sejam construídas por meio de recursos

[3] A gênese da conceituação de Maingueneau está, certamente, na obra de BAKHTIN (1979), entretanto, a escolha pelo autor francês se dá pela descrição detalhada que o mesmo faz da concepção dos gêneros discursivos, ou seja, do tratamento analítico dos textos para sua definição enquanto gênero.

que evidenciem a ausência ou indeterminação do enunciador, por exemplo. Todas estratégias que são dependentes do gênero discursivo em que se inscrevem e das condições de produção do texto. Nas duas possibilidades supracitadas, teríamos de um lado o vasto leque de enunciadores e coenunciadores idealizados para a peça publicitária e, do outro, um enunciador que varia entre o autor da reportagem e o próprio veículo de imprensa como coletividade ou sujeito expandido e ao leitor como coenunciador, ambos limitados pelas características de seus gêneros.

Logo, cabe a uma pesquisa com interesses nas relações étnico-raciais a investigação das posições assumidas e imputadas nas diferentes esferas de atividades sociais e os respectivos gêneros discursivos com suas práticas linguísticas pelos grupos racialmente demarcados bem como pelos que demarcam. Partindo da hipótese de que enunciados proferidos no Congresso Nacional caracterizam-se pela tentativa de convencimento dos coenunciadores e de que o tema das relações étnico-raciais, assim como outros, seja abordado com relevante participação das estratégias linguísticas para tal convencimento, a aliança entre estes campos de estudo se mostra frutífera para o tipo de contribuição às ciências humanas que pretendo realizar. Ademais, constrói-se com este estudo um tipo de contribuição para o campo da linguística ao analisar os limites do gênero pronunciamento parlamentar e a importância da alteridade para este gênero discursivo ainda pouco explorado de tal forma pelas pesquisas em Análise do discurso.

Entretanto, além da viabilidade, esta análise que realizo vai ao encontro de demandas sociais que tem como fins últimos entender, refletir e combater uma das injustiças na sociedade brasileira que se materializa nas práticas linguageiras, o racismo. Talvez, os enunciados parlamentares sejam exemplos de mais fácil percepção do poder de intervenção da linguagem, da construção de personalidades e da imposição de ideologias opressoras. Essas características se confirmariam pela dimensão política de cada enunciado neste campo – político não pelo plano do conteúdo/tema, mas nas funções assumidas pelos participantes no plano discursivo – uma vez que as estratégias linguísticas teriam como base o alinhamento ideológico de cada voz que se pronuncia nos textos e a aderência ao plano instituído (ROCHA; DEUSDARÁ, 2017). Tal processo tende a se materializar adequadamente em ambientes como o Congresso Nacional cujas dinâmicas de interação exigem esses comportamentos dos enunciadores.

As práticas discursivas realizadas no parlamento brasileiro são ações constantes de atualização da realidade que ao mesmo tempo descrevem com o seu potencial de intervenção (ROCHA, 2014). A atuação do poder legislativo presume um processo contínuo de proposição, fiscalização e avaliação que implica medidas no meio social e todas essas etapas são marcadas pelas práticas discursivas em que se expõem os posicionamentos dos indivíduos participantes em relação ao objeto de debate. Dessa forma, variadas versões de um mundo[4] são postas em concorrência pelo uso de enunciados linguísticos para que um projeto de lei de interesse nacional cumpra a função de ser o resultado de uma deliberação democrática, por exemplo. Cada interpretação e avaliação de mundo a partir das práticas discursivas relativas ao tema e objetos debatidos na ocasião gera a construção de novas versões desse mundo que, por conseguinte, são reveladas e consumidas por outros atores que reiniciam o processo.

Tomemos como exemplo o evento Sessão em Plenário do dia 26 de agosto de 1946, no qual foi debatida a inclusão da emenda nº 1.089 ao artigo 141 da Constituição Federal que estava, então, em construção:

§ 1º "Todos os brasileiros são iguais perante a lei".

Acrescenta-se: "Sem distinção de raça e de cor"

A emenda proposta pelo senador Hamilton Nogueira (UDN) tomava como pressuposto o preconceito inegável por motivos de cor e raça no Brasil. Como o próprio declarou em pronunciamento no referido evento:

[4] Sociedade humana em determinado tempo ou espaço
"mundo", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, https://dicionario.priberam.org/mundo [consultado em 09-08-2022].

Autor(a)	**Hamilton Nogueira**
Trecho do pronunciamento	*Em discurso proferido nesta Casa em 15 de Março deste ano, demonstrei que existe no Brasil preconceito de raça e de cor, porquanto, os homens de cor têm encontrado obstáculos ao acesso na vida pública.* *É por isso que peço se acrescente ao §1º do artigo 141 do projeto atual…*

Quadro I - Pronunciamento do senador Hamilton Nogueira
Fonte:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/1946-2013-preconceito-de-cor

Neste fragmento do enunciado, percebe-se nas asserções e nas formas verbais "demonstrei que existe" e "os homens de cor têm encontrado obstáculos" que o autor entende como certamente definidoras da continuação do preconceito de origem racial o racismo e a falta de especificação na descrição da lei que guarda os direitos dos cidadãos. A partir dessa versão de mundo, ou seja, da interpretação de Hamilton Nogueira sobre as relações raciais no Brasil, se discutiu a aderência dos demais integrantes do evento à proposta de alteração legislativa por meio das práticas discursivas que se seguiram. Um exemplo de enunciado concorrente ao de Hamilton Nogueira foi proferido pelo deputado Eduardo Duvivier (PSD), que não concordara com a possibilidade de uma questão racial conflituosa no país:

Autor(a)	**Eduardo Duvivier**
Trecho do pronunciamento	*Compreenderia essa especificação se alguma questão de raça houvesse entre nós [...] A Constituição de 91. nos seu art. 72, foi exemplificativa quando declarou abolidos os privilégios de Nascimento, de nobreza, ou de riqueza.* *Compreendem-se essas restrições, esses detalhes, enquanto eles traduzem um estado de luta anterior. Entre nós, para felicidade do Brasil, nunca houve questões de raças.*

Quadro II - Pronunciamento do deputado Eduardo Duvivier
Fonte:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/1946-2013-preconceito-de-cor

Nota-se como Eduardo Duvivier procura trazer de volta à tona, também pelas formas verbais e pelo grau de comprometimento que tem com as proposições, sua versão de mundo ideal – ressalte-se, condizente com a norma ideológica estabelecida à época –, a harmonia racial que fora posta sob suspeita pelo discurso de Hamilton Nogueira e que poderia ser ressignificada de forma objetiva e prática com a interpretação da lei conforme exposta na Constituição Federal. O enunciador faz uso, então, de expressões que indicam certa empatia com a demanda, mas impõe condições para a especificação que propõe a emenda e, em seguida, nega a existência delas "Compreenderia… se alguma questão de raça houvesse entre nós". Logo, pôr a raça em pauta, para o deputado torna-se uma luta desnecessária, inviável e indesejável uma vez que as relações raciais, aqui, não teriam os mesmos problemas que outras regiões em que especificações que possam seccionar a população se fizeram justificáveis. O enunciado de Duvivier constata, assim, a evidente influência do mito da democracia racial na direção do raciocínio que o leva a descrever a realidade de tal maneira (SANTANA; SANTOS) e, por conseguinte, afirmar sua contribuição para agir sobre ela. Já o Senador, por sua vez, fez com que se tivesse conhecimento da condição de pessoas negras ("os homens de cor") no Brasil que passam por adversidades exclusivamente por serem negras e recorre à legislação nacional para que as injustiças com teor específico como o racismo sejam combatidas.

Neste exemplo, vemos, a partir dos fragmentos analisados, como as estratégias linguísticas contribuem para a construção de sentidos interferindo em narrativas estabelecidas e criando novas formas de analisar o contexto sociocultural, os indivíduos envolvidos e o jogo ideológico marcado por alternâncias. Esta é a capacidade de intervenção própria da linguagem (ROCHA, 2004) que servirá de apoio para a construção do córpus que aqui foi pesquisado e um exemplo de como o ambiente e eventos discursivos que trazemos são viáveis para as análises pretendidas. Todavia, aprofundaremos a seguir os parâmetros teóricos de análise para melhor explorar o potencial dos textos.

2.1 Ethos

Assim como o caráter intervencionista, os textos são capazes de expor as particularidades dos enunciadores, traçando perfis que se tornam identificáveis pelo reconhecimento de seus ethos discursivos. Este conceito, conforme descrito por Maingueneau (2004) é capaz de explicar as características sociais incorporadas pelo enunciador e promovidas pela sua maneira de dizer em um universo no qual o sentido seja completo pelos outros sujeitos participantes. Para Maingueneau (2004):

> [...] por meio da enunciação, revela-se a personalidade do enunciador. Roland Barthes salientou a característica essencial desse ethos: “São os traços de caráter que o orador deve *mostrar* ao auditório (pouco importa sua sinceridade) para causar boa impressão: são os *ares* que assume ao se apresentar. [...] o orador enuncia uma informação e, *ao mesmo* tempo diz: eu sou isto, eu não sou aquilo”. Desse modo, a eficácia do ethos se deve ao fato de que ele envolve de alguma forma a enunciação, sem estar explícito no enunciado (MAINGUENEAU, 2004, p. 98).

Ainda que investigar o ethos discursivo não seja mais o objetivo principal desta pesquisa, uma breve reflexão sobre este fenômeno nos pronunciamentos parlamentares pode influenciar positivamente as outras análises ao propiciar mais pistas sobre a formação do enunciador que se utiliza, também, da própria “imagem” para expor sua ideia de Outro no jogo de alternâncias que se entende como característica dos discursos e,

especificamente, dos eventos de caráter discursivo no Congresso Nacional. Portanto, voltemos ao exemplo anterior para entendermos os ethos expostos através das estratégias linguísticas dos dois parlamentares em questão.

Algumas características sociais foram incorporadas aos enunciados do exemplo anterior. Ao propor a emenda, o senador Hamilton Nogueira constrói o fiador de um legislador cortês e engajado com as lutas por inclusão de pessoas negras, por isso, o texto é concebido de maneira que promova a reflexão e o debate sobre a demanda recorrentemente abordada pelo autor sobre este tema. Esta maneira de ser é validada pela maneira de dizer, ou seja, o fiador só é percebido pelos coenunciadores por meio do contato com o texto/fala, a frase "É por isso que peço se acrescente ao §1º do artigo 141 do projeto atual…" é um exemplo disso. A solicitação do enunciador encontra firmamento e tem potencial para aderir adeptos em um universo de sentido que tenha como coenunciadores sujeitos que compartilham as experiências descritas pelo enunciador e têm as mesmas percepções do contexto social. De antemão, com base no que se sabe sobre o pensamento social neste período do século XX e sobre a história da formação das instituições nacionais (SANTANA E SANTOS, 2016) é possível declarar que a norma, o paradigma estabelecido na sociedade e, consequentemente, na composição dos parlamentares participantes, não dava margem para uma ampla e pública adesão às declarações do Senador, sendo o ato de aprovação da proposta uma "quebra" de paradigmas.

Dessa forma, podemos entender, também, o ethos construído por um dos opositores de Hamilton Nogueira, Eduardo Duvivier. O deputado apresenta um fiador que se mostra compreensivo e satisfeito com a realidade das relações étnico-raciais no Brasil e sua abordagem pela constituição. Logo, encaminha sua prática discursiva de maneira que possibilite a aderência dos parlamentares que são sujeitos discursivos pertencentes ao mesmo universo de significados, ou seja, não tenham interesse na exposição dessa marca da sociedade e, consequentemente, vetem a proposta do Senador.

Outro conceito importante e intrinsecamente relacionado ao ethos que entendo dispor de fundamental conexão com os objetivos gerais da pesquisa são as cenas da enunciação. É possível destacar, a partir das características dos pronunciamentos, o quadro cênico uma vez que se percebem como cena englobante o discurso político (tipo de discurso) e o próprio pronunciamento parlamentar como cena genérica (gênero

discursivo) Maingueneau (2004). O quadro cênico só avança para o estágio de cenografia ao estabelecer-se no decorrer da enunciação como forma adequada para os fins a que se propôs. O gênero discursivo pronunciamento parlamentar, apesar da natureza espontânea que cada fala reproduzida pelo registro taquigráfico possa aparentar ter, é marcado por regras que não permitem intervenções, interações, variações de tempo e é usado com o propósito de apresentar o posicionamento dos oradores em torno de temas pré-definidos para conquistar o apoio de seus interlocutores. Entretanto, é também característico deste quadro cênico permitir variedades como o papel que assume o enunciador e o que é designado ao coenunciador. É nesta possibilidade de variedades que os pronunciamentos se farão distintos.

Finalmente, o ethos é a personalidade que o enunciador desenvolve por meio do tom, do caráter e da corporalidade que atribui ao seu fiador Maingueneau (2004). Nos pronunciamentos que constituem o corpus, poderemos analisar a construção dos fiadores pelo uso de estratégias linguísticas que foram escolhidas para validar cenografias e alcançar o engajamento dos coenunciadores na defesa de ideologias sobre diversos tópicos dentro dos temas das pautas negras. Segundo Maingueneau (2004), a construção do ethos pode resultar em três tipos de efeito sobre o coenunciador, chamadas pelo autor de incorporações:

> a enunciação leva o coenunciador a conferir um ethos ao seu fiador, ela lhe dá corpo; o coenunciador incorpora, assimila, desse modo um conjunto de esquemas que definem para um dado sujeito, pela maneira de controlar seu corpo, de habitá-lo, uma forma específica de se inscrever no mundo; essas duas primeiras incorporações permitem a constituição de um corpo, o da comunidade imaginária dos que comungam na adesão a um mesmo discurso" (MAINGUENEAU, 2004, p. 99).

Logo, as comunidades imaginárias formadas a partir das incorporações provocadas pelos ethos construídos no Congresso Nacional terão como foco, nesta pesquisa, a alteridade que, também, pode ser um efeito da conjunção entre ideologia, história e linguagem a partir dessas identidades que se expõe textualmente.

2.2 Alteridade

Tendo como objeto de análise as práticas discursivas dos dois enunciadores do exemplo em questão, podemos perceber que ambos constroem a noção de Outro em acordo com suas inscrições no meio social. Para isso, foram, antes, desenvolvidas formas de autodefinição no texto sem a necessidade de descrições, mas sim, pelo uso de determinadas escolhas gramaticais que formaram os seus ethos discursivos e suas bases argumentativas. No enunciado de Hamilton Nogueira, entende-se que há como referência dois "Outros", duas instâncias a quem o enunciador se refere e que são o "preconceito de raça e de cor" e "os homens de cor" – maneira pela qual o enunciador se refere às pessoas negras. Naquele, temos uma instância subjetiva, abstrata, que exige dos interlocutores o conhecimento de mundo partilhado para a construção do significado enquanto neste, a instância é um sujeito coletivo, uma expressão que representa um conjunto de indivíduos que possuem uma característica comum. Ao tratar destes como Outros, sempre na terceira pessoa do plural, o enunciador evidencia aquilo que não é bem como aquilo que os seus interlocutores não são (MAINGUENEAU, 2004), ou seja, alguém que poderia ser classificado como "homem de cor". Os interlocutores aos quais o enunciador se dirige com a possibilidade de que seu enunciado motive os efeitos de sentido mencionados acima seriam os demais parlamentares participantes do evento, os mesmos que teriam função de fazer valer a proposta.

Já no enunciado de Eduardo Duvivier, o Outro mais marcante a quem o enunciador se refere seriam as "questões de raça", instância abstrata e subjetiva que representaria os problemas advindos de tensões entre os grupos raciais. Para validar sua negação, este enunciador constrói, primeiramente, o ponto de partida, a fonte construtora do enunciado que não seria, necessariamente, o autor, mas um sujeito coletivo representado pela primeira pessoa do plural "**Nós** não temos" e que poderíamos entender como o conjunto de indivíduos brasileiros. Dessa forma, o enunciador capta seu coenunciador por trazer ao mesmo a ideia de pertencimento a uma nação distante de problemas como os "de raça" convenientemente superados.

Retornando a Bakhtin (1979), temos na noção de dialogismo a ideia de que enunciados em âmbito político se repetem direta e indiretamente em circunstâncias

históricas diferentes, o que só seria possível com a ideia paralela de que há diálogo entre esses enunciados. Essa teoria contribuiu para a formação do paradigma que viria a fundamentar os princípios da AD que reafirmam a impossibilidade de que a língua seja analisada fora do contexto, separada de sua ação social, como uma estrutura isolada, fechada em si mesma e parte disso para a investigação desses processos de convergência entre o linguístico e o social (Maingueneau, 2004). Rocha e Deusdará (2006) concluem que, para essa modalidade teórico-metodológica, a ciência é um "espaço de construção de olhares diversos sobre o real". Baseado nisso, é com a intenção de ampliar e diversificar o olhar sobre este córpus que realizo essa pesquisa acreditando que será construída mais uma forma de entender como a vida real é decidida pelas práticas linguísticas que passam pelo gênero discursivo em questão. Ainda com base nos estudos de linguagem iniciados por Bakhtin, aprofundaremos o conhecimento em AD de forma que se entenda o percurso até a conjunção de elementos que dão sustentação suficiente para a conclusão de que os enunciados analisados contribuem com a alteridade discursiva, pois isto permite que se faça a análise da construção da imagem do Outro no gênero pronunciamento parlamentar.

Assim, temos que o dialogismo é em sua fundamentação parte do que influencia as noções de Outro nos enunciados como descreve (BRAIT, 2012):

> Desde os primeiros escritos do *grupo*, observa-se que a concepção de sujeito implica dimensão histórica e social, relação constitutiva com os *outros*, quer esses *outros* sejam reais, imaginários, personificados, definidos ou indefinidos. Pelas relações dialógicas, conceito que se define como objeto da reflexão bakhtiniana, caracterizado como arena de valores ideológicos, estabelecem-se identidades e diferenças, constantemente em fronteira, em tensão, constituídas na e pela linguagem, quer verbal (oral ou escrita), visual, verbo-visual. (BRAIT, 2012, p.87)

A assimetria dos enunciados (MAINGUENEAU, 2004) é outro fator relevante para a compreensão dos textos que serão analisados sob essa perspectiva linguística. Embora as diferenças nos contextos histórico, de produção e de consumo em cada enunciado possam gerar conflitos que tendem a limitar seus efeitos de sentido, para essa forma de analisar os discursos tal inconstância é um ponto comum e, portanto, inerente a todas as práticas discursivas. Logo, serão consideradas as diferenças, ainda que não se esgotem, mas investigadas ao máximo possível a partir do que as estruturas linguísticas utilizadas permitam.

É importante, também, tecer considerações sobre a nomenclatura relacionada ao gênero discursivo a fim de evitar interpretações inexatas sobre sua utilização e o porquê de sua escolha dentre as opções que se apresentam como as mais usuais neste objeto de estudo. Portanto, das muitas expressões lidas como significante do gênero discursivo encontrado no córpus, as mais recorrentes foram "pronunciamento parlamentar", "debate" e "discurso" e "discurso político". Optei por usar o termo "pronunciamento", uma vez que se tivesse optado, por "debate" entendo que a análise deveria ser focada nas interações diretas entre enunciados do mesmo evento, o que não é o objetivo desta pesquisa. Já o uso da denominação "discurso" é mais apropriado para uma fase posterior das análises em que sua conceituação é mais condizente com a visão de linguagem que assumo. Os pronunciamentos, então, são coletados, revisados e publicados pelo DETAQ (Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação) em forma de nota taquigráfica que entendo ser outro gênero discursivo.

Com a discussão do embasamento teórico, a análise exemplificativa das marcas linguísticas na formação do ethos (objetivo secundário) e da construção da alteridade (objetivo principal), considero, a partir do que já se sabe como explorar as pistas dos textos, passar a analisar os enunciados que constituem o verdadeiro córpus da pesquisa com seus contextos sócio-históricos próprios e a atuação dos enunciadores frente a esse contexto. Porém, sem descartar as novas intervenções para conceituação de teorias conforme a necessidade.

Temos, assim, o conhecimento dos recursos teórico-metodológicos que possibilitam a análise do conjunto de textos que constituem a série *125 anos da Lei Áurea – momentos marcantes da discussão da questão racial no Parlamento brasileiro* na sessão *200/2013 – Estatuto da Igualdade Racial e Cotas raciais* onde se encontram os registros da Comissão Geral para debates sobre o Estatuto da igualdade racial. Nela, diversos enunciadores fizeram seus pronunciamentos em um evento que visava o debate de ideias entre parlamentares e personalidades públicas para embasar os votos de aprovação ou reprovação do estatuto.

Comissão geral para debate sobre o estatuto da igualdade racial

O córpus que trago para esta análise foi construído por um conjunto de pronunciamentos parlamentares proferidos no Plenário Principal da Câmara dos Deputados, às 10h45min do dia 26 de novembro de 2007, organizado em função das audiências públicas destinadas ao debate sobre o Estatuto da Igualdade Racial.

Responsável pela criação e fiscalização das leis, o Poder Legislativo é constituído pelo Congresso Nacional, e em cada uma das suas casas constituintes (Câmara dos Deputados e Senado Federal) as deliberações são definidas por maioria de votos. Para que tais definições sejam alcançadas é possível que se faça uso do inciso II do parágrafo 2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988 - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. É nesta circunstância que se inscreve o córpus. Na comissão analisada, que teve caráter de audiência pública, foram enunciados, no total, 36 pronunciamentos por deputados e representantes de grupos sociais de diversas regiões do país indicados pelas lideranças dos partidos, tendo cinco minutos cada expositor para declarar suas posições, todos sob a mediação do então presidente da Câmara, o deputado Arlindo Chinaglia.

A íntegra do arquivo referente a esta comissão geral está disponível em uma coletânea digital no sítio virtual da Câmara dos Deputados, disponibilizada pelo DETAQ (Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação) da instituição. A função deste departamento é planejar, organizar e dirigir as atividades pertinentes ao registro taquigráfico, revisão e redação final dos pronunciamentos e debates. O arquivo da Comissão Geral para debates sobre o Estatuto da Igualdade Racial faz parte de uma sessão especial de discursos sobre a temática das relações raciais lançada em comemoração aos 125 anos da Lei Áurea.

Por se tratar de notas taquigráficas, algumas considerações sobre este gênero são necessárias. Podemos considerar os textos analisados como versões da fala dos oradores que passam pela transcrição e revisão dos taquígrafos[5]; entretanto, conforme Scartezini (2006) os meios tecnológicos de comunicação – como as gravações de áudio – trazem

[5] Profissionais responsáveis pela transcrição de pronunciamentos orais.

para as notas taquigráficas contemporâneas maior confiabilidade pela possibilidade de serem mais fiéis aos enunciados originais:

> A gravação é um instrumento de apoio à transcrição dos discursos, da qual se vale o taquígrafo para garantir fidelidade à fala do orador e inexistência de dúvidas em relação ao que foi dito. A gravação se fazia em fita K7, e com a implantação do Sistema de Informatização da Taquigrafia (SITAQ), hoje se recorre a gravações de formato MP3, recurso que permite acesso instantâneo ao registro sonoro do plenário. (SCARTEZINI, 2006, p. 37).

Portanto, em que pesem as eventuais perdas dos demais elementos que constituem a prática discursiva dos enunciadores, sobretudo os físicos, tais como gestos, entonação, aparência, comportamento etc., cujos efeitos incidem sobre a corporalidade, característica potencialmente relevante para a formação do ethos como já visto anteriormente (MAINGUENEAU, 2004) não deve haver maiores preocupações com alterações de sentido ou escolhas gramaticais na passagem dos enunciados desde a produção oral pelos autores selecionados até a versão gráfica disponibilizada pelo DETAQ. Além do mais, para fortalecer a perspectiva discursiva sobre os enunciados temos como base a reflexão de Bakhtin (1979) sobre a relação de importância dos aspectos físicos dos autores e lidos pelos coautores para a construção da imagem "cedida" ao enunciador:

> O mundo de meu devaneio se dispõe à minha frente, semelhante ao horizonte que se oferece à minha visão efetiva, e eu figuro nesse mundo como personagem principal que seduz os corações, cobre-se de glória, etc., sem ter, com isso, a menor representação da minha imagem externa, ao passo que a imagem das outras personagens que povoam meu devaneio, ainda que sejam personagens secundárias, se apresenta com uma nitidez em geral impressionante que chega a transmitir a expressão dos seus rostos - espanto, admiração, medo, amor -, mas aquele a quem se dirige o medo, a admiração, o amor, ou seja, eu, este não o vejo, vivo meu eu por dentro. Mesmo quando sonho com meus encantos externos, não tenho necessidade de uma representação de mim mesmo, registro apenas o resultado da impressão sobre os outros. (BAKHTIN, 2003, p.48)

Isto posto, a imagem dos enunciadores, neste caso, estará mais perceptível nos efeitos de sentido que o texto verbal produz do que nas expressões físicas. Neste sentido, resta o conhecimento de algumas regularidades que podem ser elencadas para a caracterização deste gênero discursivo. Sobre estas, Scartezini (2006) complementa:

> Em relação à forma, há hierarquia no uso da palavra quando determina que o presidente falará sentado e os deputados em pé (exceto se impossibilitados fisicamente); há polidez quando dispõe que, falando da tribuna, o deputado nunca o fará de costas para a Mesa da Presidência, usará o tratamento de "Senhor", "Deputado" ou "Excelência" ao referir-se a colega parlamentar, e não poderá referir-se a colegas ou autoridades de forma descortês ou injuriosa; há ordem ao proibir conversação que perturbe os discursos e debates e ao determinar que o deputado só falará após o presidente ter-lhe concedido a

> palavra. Em relação ao conteúdo, o Regimento Interno estabelece expressamente que o deputado só poderá falar para 43 apresentar ou discutir proposição, para formular questão de ordem ou reclamação, para encaminhar votação e para fazer comunicação às fases da sessão que correspondam ao Expediente ou Comunicações Parlamentares. (SCARTEZINI, 2006, p. 42)

A partir desse enquadramento da formatação dos textos que constituem o córpus, é viável passar a destacar os enunciados entre si por novas categorias mais voltadas para o campo do conteúdo temático. Na ocasião do evento Comissão geral para debate sobre o Estatuto da igualdade racial, podemos separar os enunciadores em dois grupos: favoráveis (aqueles que pretendem aprovar/concordar com/aderir ao Estatuto) e os desfavoráveis (que pretendem barrar/discordar de/não aderir ao Estatuto). Aprovação é competência exclusiva dos deputados e senadores que têm como prerrogativa definir a validade das leis por meio do voto. No entanto, o conjunto de enunciados que serão analisados – como foi referido anteriormente – possui como autores, também, personalidades da sociedade civil com repercutido envolvimento no tema a ser abordado e opinião relevante, inclusive para os deputados, quanto ao grau de aceitação da proposta de lei.

Diante dessa abrangência de sujeitos, alguns usos linguísticos podem ser notados e demarcados como produto das ações sociais, tendo como pano de fundo o percurso histórico e as associações ideológicas atravessados pelo racismo na sociedade brasileira e sua consequente repercussão no poder legislativo. No capítulo 1, tivemos o conhecimento dessas questões no contexto das relações étnico-raciais no Brasil, especificando como representante do poder legislativo o Congresso Nacional, foi atravessado diversas vezes por esse tema e como as ideologias expostas foram condizentes com muitas das ações do poder executivo que determinaram a realidade da sociedade. No segundo capítulo, as possibilidades de uso de um dos gêneros discursivos, o pronunciamento parlamentar, como materialidade linguística de tais atravessamentos ideológicos evidenciou a força da linguagem enquanto ação social capaz de dar sustentação às atitudes atribuídas ao poder executivo. Todavia, como não nos interessa a intenção dos enunciadores, nosso interesse seriam apenas pistas discursivas que, talvez, transcendessem a oposição que poderia ser atribuída a formações discursivas “opostas” e apontassem para o racismo que estrutura nossa sociedade. Esse interesse foi definindo a metodologia a ser adotada após um processo de desenvolvimento do projeto de pesquisa

desde sua gênese na monografia da graduação em Letras que demandou alterações conforme eram ampliadas as perspectivas sobre o córpus.

Até o momento da qualificação, havia optado pelo ethos discursivo, mas esta categoria não se mostrou produtiva por reduzir a análise de um material vasto temática e historicamente a produções individuais que não demonstrariam de forma suficiente a dimensão do que os enunciados representam quando confrontados com outros enunciados e com o seu contexto social. A escolha por este tipo de análise teria seguido uma linha lógica considerando as origens da pesquisa. Na ocasião do processo de escrita da monografia, a escolha pela Análise de Discurso Crítica criou a necessidade de encontrar modos analíticos mais estáticos, nos quais seria possível enquadrar cada enunciado em categorias razoavelmente pré-estabelecidas de acordo com os pressupostos dessa tradição analítica. Portanto, considero a opção pelo ethos uma fase de transição para consolidar minha inscrição numa tradição linguística mais condizente com os objetivos gerais da pesquisa.

Com o entendimento da necessidade de mudança do foco analítico direcionada para a alteridade nos pronunciamentos parlamentares da Comissão geral para debates sobre o estatuto da igualdade racial, o ethos, certamente, não será descartado, mas sim desempenhará importante papel na configuração dessas uma vez que, inevitavelmente, trataremos, também, de aspectos discursivos individuais relevantes para a conclusão de questões mais abrangentes visto que todo enunciado é marcado por representações sociais valorizadas ou desvalorizadas e que a maneira de dizer valida possíveis maneiras de ser (MAINGUENEAU, 2004).

Em reunião posterior ao momento da qualificação, junto com meus orientadores pensamos, com base no conceito de branquitude (BENTO, 2002; SCHUCMAN, 2012), que a alteridade poderia ser uma categoria interessante, para compreendermos de que modo a construção brancos e negros se dá e qual a importância que o jogo dos efeitos de sentido dessas idealizações tem nas disputas de poder sociais. Queremos entender com isso as formas concretas em que a língua se mostra estratégica para dar significado às noções branco e negro e, consequentemente, como essa construção vai ao encontro de tendências ideológicas que se fortalecem no cenário social e ajudam a estabelecer as suas conjunturas.

Mais leituras dos textos nos fizeram perceber o uso da designação “branco” e das suas variações (branca, brancas, brancos), como uma pista que dialoga diretamente com a ideia da branquitude, bem como com a categoria de alteridade, uma vez que o branco é aquele que sempre designa e que, ao mesmo tempo, não é designado. Pudemos observar esse fenômeno no exemplo anteriormente analisado em que os dois indivíduos brancos - visto que, ao mesmo tempo em que não se identificaram racialmente, ambos os enunciadores destacados posicionaram os negros no lugar da alteridade - foram aqueles que se ocuparam em descrever e analisar as necessidades dos negros. O branco é o Eu que fala daquele Outro que não corresponde à norma. Resumidamente, ao branco cabe o “direito” de definir quem e quando deve ter sua raça exposta como objeto de disputas sociais e, assim, manter a hierarquia que o privilegia em detrimento de outros grupos, enquanto não brancos buscam formas de legitimar sua identidade a partir do lugar do outro, do externo que legitima a manutenção de um Eu padronizado. Ambos os lados dessa formação discursiva ancoram-se na interdiscursividade ao reproduzirem discursos que vêem a Europa como centro. Por este fenômeno, já se percebe como a relação entre os discursos é capaz de transformar a realidade.

Essa forma de leitura dos textos expõe a mudança e o enriquecimento adquirido com o mestrado e amplia as possibilidades da pesquisa trazendo bases conceituais diversificadas, porém, que têm intenso diálogo e que explicam, assim, muitas das questões sociais que são de compreensão fundamental para o desenvolvimento de soluções viáveis para as adversidades. As discussões empenhadas no parlamento brasileiro fazem parte desse interesse, pois, são permeadas por tais conceitos e explicadas pela análise que realizaremos a seguir.

Ao total, foram 40 ocorrências encontradas pelo mecanismo de pesquisa do leitor de arquivos PDF Reader da versão digital da nota taquigráfica referente a esta comissão geral. Para fins metodológicos serão desconsideradas as ocorrências em que os nomes “branco”, “negro” e suas variações não são usados para designar o grupo étnico-racial a que pertencem indivíduos ou coletivos, tendo sido selecionadas ocorrências em que “branco” e “negro” estiverem incluídos em orações ou períodos considerados relevantes para definir o enunciado entre favorável e desfavorável ao Estatuto ou, ainda, como argumento que justifique tal posicionamento. Logo, temos o seguinte enquadramento:

Favoráveis	Desfavoráveis
Autor(a)	**Autor(a)**
Roque José Ferreira	Yvonne Maggie
Luiz Osmar Mendes	Nelson Barreto
Antônio Leandro da Silva	José Carlos Miranda
Paulo César Pereira de Oliveira	

Quadro III - Resumo dos pronunciamentos

ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Finalmente, foram selecionados para a análise os enunciados interpretados como desfavoráveis ao estatuto por oferecerem complexidades contextuais diversas o suficiente para que recorrêssemos à já debatida situação da população negra no Brasil, diretamente ligada ao tema em questão no evento e subsequentes enunciados. Logo, a fonte dos recursos linguísticos que serão analisados estão, respectivamente, nos pronunciamentos parlamentares de Yvonne Maggie de Leers Costa Ribeiro, Nelson Barreto e José Carlos Miranda.

3.1 Yvonne Maggie de Leers

Autor(a)	**Yvonne Maggie de Leers Costa Ribeiro, antropóloga e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro**
Trecho do pronunciamento	*É um paradoxo combater o racismo criando a raça e, a partir desse paradoxo enfatizar o grande problema que vejo quanto à elaboração de políticas públicas com base na raça.* *O Brasil é feito de **brasileiros**, que são diferentes entre si, mas já tivemos no passado experiências que levaram a desastres quando o Estado assumiu para si o direito e o dever de eleger uma como identidade de um povo inteiro.* *Somos um país composto de brasileiros. A raça é um critério que divide. Podemos deixar de ser pobres, mas não podemos deixar de ser **afro-descendentes** nem **brancos.*** p. 19

Fonte:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/comissao-geral-para-debate-do-estatuto-da-igualdade-racial

A professora Yvonne Maggie de Leers Costa Ribeiro, mulher branca, originária da classe alta e acadêmica prestigiada com extensa e relevante obra voltada para as culturas afro-diaspóricas em seus estudos antropológicos, argumenta sobre possíveis riscos da adoção do critério de raça para a promoção de ações afirmativas como o sistema de cotas. Para dar validade a este argumento, retoma experiências passadas do Brasil (sem nomeá-las de fato) em que esse mesmo critério foi usado e, segundo a professora, provocaram momentos de tensão na nação. Como aparente motivação pricipal que se pode inferir do texto nota-se a crença em uma unidade de classes que estaria sob risco com a implementação do estatuto.

Com vistas à construção da alteridade, temos a relevância do Ethos no qual constatamos o conjunto de particularidades da autora como forma de representação e

transformação das identidades e seus subsequentes antagonismos presentes no contexto social em questão. Podemos conceber as características ou as maneiras de ser de uma cidadã com tendências nacionalistas, adepta da unidade entre as diferentes pessoas que formam a população brasileira como é confirmada pela sua maneira de dizer o que são os integrantes da nação em “Somos um país composto de brasileiros”. Ademais, o coenunciador é levado a caracterizar a autora, enquanto indivíduo, como profissional capacitada, autoridade acadêmica, preocupada com a união do país, convencida de que a definição das raças seria o divisor da unidade nacional e, consequentemente, contrária à ideia de raça enquanto fator definidor de políticas públicas como também se pode ler na forma como a autora entende os efeitos do critério de raça em “A raça é um critério que divide”.

O texto, assim, promove a idealização da unidade nacional acompanhada pela rejeição à ideia de que as raças devam ser focadas para a solução das desigualdades, como diz Yvonne Maggie “É um paradoxo combater o racismo criando a raça”. Diante do histórico de preconceito e indiferença com as pautas negras, temos um universo de sentido no qual o que é promovido com o texto tem grande potencial para encontrar lugar e ser repercutido por indivíduos com as mesmas características psicossociais que a enunciadora, pois essa é, inclusive, uma maneira de ser privilegiada pelo paradigma do pensamento social herdado, em grande parte, pelos ideais do embranquecimento que tiveram início no século XIX. Ou seja, a rejeição às políticas públicas de reparação por meio do critério racial faz com que ganhe força, na incorporação feita pelo coenunciador, a adesão da autora à luta de classes sobreposta às outras demandas.

Logo, as representações sociais mais notáveis a que a autora recorre, positiva ou negativamente, são o Estado, o cidadão brasileiro, a identidade nacional, a raça, os brancos, os afro-brasileiros, a luta de classes e a luta antirracista. Dentre as representações valorizadas, também está a imagem de um país no qual as diferenças étnico-raciais não seriam o suficiente para combater as hierarquias existentes, por mais que essas tenham o recorte racial. Isto posto, o coenunciador deste texto é mobilizado a aderir a um universo de sentido no qual a pretensa unidade entre os membros da nação não possa ser tolhida pelo conceito de desigualdade racial e pela luta por garantia de equidade entre as raças e, finalmente, faz este conferir à enunciadora o ethos de cidadã capacitada, autoridade acadêmica, preocupada com a união do país e consciente de que a definição das raças

seria o divisor da unidade nacional. A maior parte das características mencionadas são comuns a indivíduos que pertencem ao espectro político da esquerda por priorizar a luta de classes, embora este também seja o campo ao qual pertencem a maioria dos apoiadores do estatuto. Ressalte-se, essa tradição que tem sido revista nos últimos anos, abrindo margem para a inclusão mais efetiva das pautas identitárias.

Quanto às designações "afrodescendentes" - que se encontram no mesmo campo semântico de negro ainda que possa representar uma modalização deste - e "branco", sua utilização pode ser notada no enunciado na seguinte passagem: "Podemos deixar de ser pobres, mas não podemos deixar de ser **afrodescendentes** nem **brancos**". O período composto destacado indica duas associações contextuais, possivelmente, espontâneas e que podem causar conflitos significativos tendo como referência a formação discursiva presumidamente defendida pela autora como poderemos concluir adiante com as exposições no texto.

Primeiramente, a ordem das orações permite estabelecer uma relação mais imediata entre os objetos diretos de cada oração subordinada (deixar de ser/pobre e deixar de ser/afrodescendente) a partir de seus valores semânticos, escolha que expõe a relação entre pobreza e afrodescendência, algo que se confirma na realidade e é decorrente do racismo estrutural o que, por si, já validaria a adoção do critério racial para as ações afirmativas. Entendo a inclusão de "nem brancos", neste caso, como a evocação de um corpo estranho a tal ambiente, o da pobreza, mas que, ainda assim, precisa se mostrar presente e, com o decorrer do enunciado, se configura como uma presença importante para a conclusão dos efeitos de sentido construídos até o fim do pronunciamento.

Identifico a segunda associação no fim do período, visto que a autora hierarquiza, com a ordenação dos objetos diretos (afrodescendentes > brancos), a designação que melhor dá sentido à forma verbal "não podemos deixar de ser", mesmo que a inclusão da designação "branco" possibilite a interpretação de igualdade nesse contexto para ambas as raças citadas. Isso se mostra incoerente porque deixar de pertencer a uma raça só poderia ser o desejo de pessoas que entendem como negativa a sua existência enquanto membros de um grupo racialmente demarcado, e essa é uma característica que apenas se faz possível para os povos não brancos no Brasil, principalmente para negras e negros.

Outra marca linguística identificada na mesma passagem e que aponta, a meu ver, para uma tentativa de controle pelo fortalecimento da forma de pensar da branquitude

sobre o imaginário social brasileiro, é a escolha da forma verbal modalizada “podemos” que introduz um sujeito coletivo “nós”. Além de modalização propiciar, no campo das relações étnico-raciais, que os reprodutores de tais práticas discursivas desvalidem a especificação da demanda abordada pelo projeto de lei em debate o pronome incluiria indivíduos brancos, como a autora, entre os representantes do grupo social que passa pelas adversidades que dirigem à desigualdade historicamente combatida pelo movimento negro. Embora muitas das lutas das classes menos favorecidas abarquem diversos grupos étnico-raciais e não devam ser pormenorizadas, esta suposição não pode ser tomada como possível diante das evidências históricas que caracterizam nossa sociedade, pois, representariam, mesmo antes da aprovação do estatuto, um retrocesso à árdua luta por um país mais justo e equânime.

Podemos recorrer a Maingueneau (2004) para defender que o uso das designações que identificam grupos raciais foi feito a partir de descrições definidas uma vez que, com estas, para chegar ao referente de um nome o enunciador faz escolhas lexicais que perpassam significados compartilhados com o coenunciador e que exigem o contexto para serem conclusivas. No contexto social em que se enquadram o enunciado e seus interlocutores, a relação entre o nome branco e o significado pobreza não se faz de maneira objetiva como se pode inferir em afrodescendente/pobreza. Logo, trata-se de uma suposição, aspiração ou ficção com fracos pontos de ancoragem na realidade concreta.

A construção do Eu nesse enunciado faz referência à coletividade nacional, ao cidadão brasileiro tendo como perspectiva unificadora a desigualdade, sobretudo, financeira que é apresentada como um problema de todos os grupos sociais que podem até ser “diferentes entre si”, mas não podem ser determinados de acordo com o OUTRO formulado como inimigo da paz necessária ou, como diz a autora, do alívio que o país precisa, esse inimigo é a raça ou o conceito estático dessa que se percebe ao longo do texto. Assim, de modo indireto, encontram-se no quadro de identidades que compõem o OUTRO discursivo os negros que, pela luta antirracista e pela possibilidade legal impulsionada com a adoção do Estatuto, pleiteiam sua posição racial na sociedade brasileira em busca das devidas reparações.

Por fim, a alteridade estabelecida no enunciado confirma os padrões hegemônicos de cidadania, humanidade e bem-estar social, atribuindo e fortalecendo no OUTRO construído a noção de uma militância equivocada e perigosa, estipulando a negação da

raça como construto social capaz de identificar as vítimas do racismo. Nota-se nesse processo a importância do uso das estratégias linguísticas e, de forma mais abrangente, da linguagem como ferramenta de produção de uma realidade suposta e que atenda às aproximações ideológicas do enunciador, assumindo seu poder intervencionista e definidor das relações de poder sociais. Ademais, além das marcas linguísticas, os processos mentais que acompanham a leitura dos argumentos apresentados são, também, influenciados pelo ethos da autora, facilmente lida como autoridade do tema pelas credenciais inicialmente descritas, muitas advindas dos privilégios fornecidos pelo racismo estrutural.

3.2 Nelson Barretto

Autor(a)	**Nelson Barretto,** - Jornalista da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro.
Trecho do pronunciamento	*Afirmamos nosso apoio às políticas afirmativas desde que sejam políticas de incentivo à promoção dos menos favorecidos, sejam* ***brancos****, sejam negros, mas nada parecido com quotas raciais, pelo fato elementar de que são, obviamente, inconstitucionais e fator de desagregação.*

Fonte:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/comissao-geral-para-debate-do-estatuto-da-igualdade-racial

O jornalista conservador, defensor do sistema governamental monárquico que contribuiu com a escravização de africanos e afrodescendentes no Brasil, das ações devastadoras do agronegócio e autor que dedica boa parte de sua obra para difamar movimentos sociais, comunidades históricas e minorias como o MTST, os quilombolas e indígenas, defende seu posicionamento contra o Estatuto e as cotas raciais alegando que estes tirariam o país de uma harmonia sociocultural alcançada após um longo período de esforços.

Fica perceptível no texto a característica do cidadão cristão, contrário à "racialização" como forma de identificação dos membros da população e, também, um detrator dos movimentos antirracistas, principalmente, por temas como as disputas territoriais que seriam abarcadas pelo estatuto e que são do interesse da instituição religiosa a qual pertence. "Nossa preocupação no que diz respeito à implementação do referido estatuto não ocorre apenas porque ele autoriza a prática do racismo no nosso ordenamento. Refiro-me ao fim da garantia constitucional do direito de propriedade".

O texto ainda promove a ideia de que o Estatuto da igualdade racial é prejudicial à celebrada (pelo autor) miscigenação e convívio pacífico entre as raças que, por sinal,

seriam uma imposição da militância “apaixonada” e que não condiz com a visão do autor sobre as necessidades da nação, ou seja, em certa medida, seriam posicionamentos irracionais dos apoiadores dessa política pública. Essa constatação tem, também, grande potencial de adesão por conta do já paradigmático mito da democracia racial que é apoiado pela estrutura social fortemente influenciada pelo racismo. Para os integrantes de uma instituição secular e cristã, tal avaliação negativa da luta antirracista pode ser entendida como a conveniente narrativa a serviço do branqueamento dos padrões porque mantém a hierarquia entre os grupos raciais. Este quadro é um exemplo do que foi discutido com base em (BENTO, 2002) sobre o “componente narcísico” e autoprotetivo embutido em tais atitudes.

Para nomear algumas das representações sociais em que o texto se apoia, temos o Estado, os quilombos, as raças, a nação, a sociedade brasileira, a justiça social, a Igreja católica dentre outros. Podemos considerar que o texto desvaloriza a imagem do Estado quando este opta por adotar políticas públicas com base na raça. Os quilombos são atacados e, consequentemente, também desvalorizados por serem beneficiados judicialmente em processo que atinge diretamente os interesses da instituição cuja qual o enunciador faz parte. Dessarte, a luta antirracista é, pelo que o texto expõe, também desvalorizada já que vai de encontro às suas crenças sobre as relações étnico-raciais. Os argumentos desenvolvidos recorrem ao mito da democracia racial de forma valorizada, como a mais conveniente “explicação” para os anseios da branquitude que é reforçada pela prática discursiva de Nelson Barreto. Nenhuma marca negativa do contato entre as raças é mencionada pelo autor que celebra de forma romântica e apaixonada um dos aspectos de maior controvérsia na história da formação da sociedade brasileira como se pode observar em “Será o fim do País que se orgulhava de sua miscigenação, que sabia que ninguém é inteiramente branco ou inteiramente preto, que tinha orgulho de seu largo ingrediente de cores e culturas”.

Por meio da sua maneira de dizer, o autor constrói uma maneira de ser que não é somente sua, mas de uma coletividade representada pela denominação “Brasil cristão” na ocasião da prática discursiva. Essas características podem ser, então, resumidas como a de um cidadão patriota, religioso, e contrário a qualquer entendimento de relação conflituosa entre os grupos raciais, logo, não havendo, para ele, razões que justifiquem a classificação racial de qualquer espécie entre brasileiros. Isso é perceptível na seguinte

passagem “O Brasil cristão não quer e não aceita essa divisão entre irmãos”. Portanto, fica evidente que o coenunciador é mobilizado a aderir a um universo de sentido no qual acredita-se que, no Brasil, não haja qualquer forma de conflito racial, o que só se pode ser confirmado quando o leitor estiver inserido e não consciente sobre a narrativa paradigmática que o mito da democracia racial consolidou no pensamento social.

Nelson Barretto acusa o Estatuto de praticar a discriminação o que, em termos objetivos, é verdade. Entretanto, essa discriminação, quando não especificada, abre margem para compreensões indevidas. Discriminar não é, necessariamente, um ato negativo e, nos moldes em que se propõem as ações afirmativas, tem sentido exatamente oposto. O princípio da igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”. (NERY JUNIOR, 1999, p. 42). Apropriadamente, esta ação é também chamada por discriminação positiva, algo que, inclusive, havia sido mencionado anteriormente por outro orador da mesma comissão.

Ao relacionar o uso dos recursos linguísticos utilizados aqui e no enunciado de Yvonne Maggie, notamos uma semelhante estratégia de construção do Eu coletivo, entretanto, com algumas particularidades. Durante sua prática discursiva, o autor não traz à tona qualquer tipo de implicação de tensões das relações raciais já existentes como possíveis causadoras de desigualdades sociais; na verdade, estas sequer são citadas. Pelo contrário, alega existir uma irmandade entre os grupos raciais que não poderia ser desestabilizada pela adoção do Estatuto. As credenciais do jornalista e sua inscrição enquanto pertencente a um campo ideológico específico são confirmados, dentre outras, pela seguinte passagem “O Brasil cristão não quer e não aceita essa divisão entre irmãos.”

Ao longo de todo o texto, as designações negro e branco são postas em oposição. Essa insistente repetição “sejam brancos, sejam negros”, “inteiramente branco, inteiramente preto”, “brasileiros negros, brasileiros brancos” somada às menções ao Estatuto causam os efeitos de sentido negativos e, assim, constroem a imagem do OUTRO, desagregador, perturbador da realidade pacífica e satisfatória que o enunciador defende em sua prática discursiva.

Os argumentos do enunciador remontam à democracia racial, teoria social que idealiza a harmonia entre as etnias no país, o que já não se pode afirmar desde a

divulgação das pesquisas desenvolvidas nos anos de 1950 que pretendiam justamente examinar esta narrativa mundialmente reconhecida. Nenhum fato relacionado ao preconceito permanente contra negras e negros, aos índices que mostram a desigualdade racial latente ou qualquer outra característica do racismo estrutural são lembrados por Nelson Barretto e dessa forma é construído o enunciado em que se nota o uso da designação “branco” para equiparar a condição dos grupos raciais – que são apontados como distintos pelo Estatuto – em “menos favorecidos”, “brasileiros”, irmãos” como podemos verificar em “Afirmamos nosso apoio às políticas afirmativas desde que sejam políticas de incentivo à promoção dos menos favorecidos, sejam **brancos**, sejam negros, mas nada parecido com quotas raciais, pelo fato elementar de que são, obviamente, inconstitucionais e fator de desagregação.”. Dessa forma, se constitui a idealização do mito da democracia racial, a narrativa fictícia de uma vivência em que os problemas da nação não passam pela chaga do racismo e que tem força suficiente para ser reproduzida abertamente nas casas legislativas do país.

3.3 José Carlos Miranda

Autor(a)	**José Carlos Miranda,** - Coordenador Nacional do Movimento Negro Socialista.
Trecho do pronunciamento	*Qual o balanço desses fatos ocorridos nos Estados Unidos? A desigualdade* *entre pobres e ricos aumentou, a distância entre negros ricos e negros pobres também aumentou, e o racismo não afundou.*

Fonte:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/125-anos-da-lei-aurea/comissao-geral-para-debate-do-estatuto-da-igualdade-racial

O próximo enunciado aponta uma maneira de ser diferente dos precedentes por meio da maneira de dizer, porém, ainda pertence ao grupo de enunciados contrários ao Estatuto, trata-se do pronunciamento do ativista político e coordenador do Movimento Negro Socialista, José Carlos Miranda. Ao contrário dos enunciados de Yvonne Maggie e Nelson Barreto, o autor não nega o poder do racismo na estruturação da sociedade, entretanto, vê em medidas como o estatuto uma solução ineficiente tendo em vista as idealizações de seu alinhamento político. A tese central do enunciador está baseada no histórico de suposto fracasso das leis que se basearam na raça, como a proposta pelo Estatuto, em outros países ao longo dos anos.

Com a produção textual realizada, as características da autoria constroem um ethos a partir do qual será, consequentemente, construída a alteridade. Por conseguinte, essas características gerais podem, portanto, ser entendidas como as de um militante socialista, sindicalista e homem negro, credenciais introduzidas pelo próprio autor e pelas informações a seu respeito que foram postas pelo seu antecessor. O autor encarna em seu texto como fiador um indivíduo que é autoridade no assunto debatido por sua militância

no movimento negro (público-alvo das políticas públicas em questão), por seu conhecimento do mercado e das relações de trabalho sob o recorte racial por sua atuação sindicalista, bem como um representante do socialismo, vertente político-filosófica que prega a igualdade entre os entes da nação. A maneira de ser que o texto valoriza é representada em “Temos de observar aqueles que querem chegar a uma sociedade justa, igualitária e fraterna — o que para mim é uma sociedade socialista —, na qual os grandes meios de produção são controlados democraticamente por todo o povo.” Com os exemplos citados e as avaliações, o coenunciador emprega corporalidade e características psicossociais ao enunciador.

O texto de José Carlos Miranda promove as prioridades da luta de classes como principal demanda das lutas sociais e desacredita o recorte racial como possível solução para as desigualdades, embora, essa seja uma demanda do autor e do movimento social ao qual pertence. Essa escolha é confirmada no texto mediante exemplos de implementação da política de cotas em outros países que, segundo o autor, não surtiram efeito significativo como o próprio explica em “A desigualdade entre pobres e ricos aumentou, a distância entre negros ricos e negros pobres também aumentou, e o racismo não afundou”. Ou seja, permeia o texto a ideia de que as políticas públicas com base na raça são insuficientes para a eliminação de desigualdades sociais, inclusive o racismo. Ademais, a avaliação embutida na conclusão do texto sobre as políticas públicas é de fracasso devido à manutenção das desigualdades nos níveis pré-cotistas. No evento em que o pronunciamento foi feito, é possível que muitos dos coenunciadores sejam defensores de ideologias similares quando não exatamente iguais ao enunciador tendo em vista que a mais forte aliança ideológica dos membros do Congresso se dá com o partidarismo baseado nos espectros de esquerda ou de direita e não com as pautas identitárias em iguais proporções.

As representações sociais valorizadas e desvalorizadas pelo enunciador são a classe rica, a classe pobre, os exploradores, os explorados, as cotas, a igualdade entre as raças, o capitalismo e o socialismo. As pautas identitárias (sobretudo da identidade negra) são, relativamente, desvalorizadas uma vez que o enunciador não nega o racismo, mas não vê no uso de discriminação positiva uma via de combate às desigualdades enquanto política pública. O coenunciador irá aderir à enunciação se estiver incluído no universo de sentido em que as problemáticas raciais estiverem representando um risco à luta contra

as desigualdades socioeconômicas, neste sentido, a produção textual de José Carlos Miranda assemelha-se à de Yvonne Maggie. Os contratos genéricos são majoritariamente respeitados, mas os relatos da experiência das políticas de cotas raciais em outros países, conforme foram expostos pelo enunciador, dão sentido ao "produto" do texto e confirmam a necessidade de não adesão a essa política no Brasil sob o contexto e características do enunciador. Esta cenografia vai ao encontro do ethos militante socialista que é o fiador da enunciação.

O nome "negro" é sempre mencionado em associação a outras designações comuns às formações discursivas do seu meio de atuação sociopolítica, tais como "pobres" e "ricos" o que deixa pistas sobre a dualidade valorizada. Apesar da prática discursiva se dar a partir das palavras de José Carlos Miranda, que algumas vezes faz sobrepor opiniões particulares utilizando as formas verbais na primeira pessoa do singular "não me oponho a cotas sociais", podemos concluir como enunciador a coletividade da organização por ele representada, o Movimento Negro Socialista que, por sua vez, é marcado pela primeira pessoa do plural na maioria das orações "a reflexão que trazemos", "essa é a nossa preocupação". Assim, neste enunciado, nota-se uma mudança na formação da norma, do padrão, do Eu tomado como base para tratar do Outro. Deste modo, o mundo idealizado pelo enunciado é o de pessoas negras que empenham sua atividade política no espectro socialista e, como exposto no texto, não se pautam pelo fator racial em suas propostas de ação legislativa "A Esquerda e todas as lutas populares dos últimos séculos beberam do sumo da igualdade jurídica dos cidadãos" e é deste ponto que partem para sua avaliação do Outro.

O ethos formado no discurso de José Carlos Miranda representa uma ruptura para as convenções sociais contemporâneas, mais especificamente, para as propriedades imaginadas sobre os fiadores de discursos com este posicionamento. Suas posições sociais convergem, em teoria, as demandas historicamente reclamadas por muitas das personalidades que ajudaram a elaborar e propor ações afirmativas como a do Estatuto da Igualdade Racial. Todavia, o processo de alteridade nos permite entender que o Outro a que se tenta estabelecer oposição é o mesmo cujo enunciados os anteriores, defensores de narrativas negacionistas, depreciativas e racistas, se dedicaram a atribuir sentidos negativos e, consequentemente, contribuíram para a manutenção dos privilégios gerados pelo racismo estrutural.

Considerações finais

Por um viés histórico, a desqualificação das demandas da população negra é uma das mais recorrentes práticas racistas que se fazem valer dentro do imaginário social e das atividades institucionais brasileiras sendo uma prática assumida, inclusive, por muitas das vítimas do racismo e tal assimilação se dá, também, por não serem mais sempre agressões físicas ou diretamente ofensivas, mas a expectativa de pertencimento a outros grupos de privilégio. Assim, surge a possibilidade de grupos e indivíduos racistas atacarem mesmo as conquistas e aspirações de movimentos sociais antirracistas como o Movimento Negro sem que isso sequer pareça uma tentativa deliberada de demonstrar desprezo pela condição humana alheia e prepotência ao sentir-se no direito de oprimir. A partir dos três exemplares usados como córpus, foi possível materializar a influência do racismo enquanto ideologia mobilizadora de sentidos que perpassam e se repetem nas práticas discursivas em âmbito social por períodos históricos e contextos distantes, evidenciando, assim, como o racismo é também estrutural e estruturante das relações sociais que definem a sociedade brasileira de hoje (ALMEIDA, 2018).

De forma geral, observamos nesses três pronunciamentos parlamentares que se posicionaram contra o Estatuto da Igualdade Racial uma linha argumentativa que remete a muitos dos eventos históricos que ajudaram a concretizar a realidade desigual entre grupos racialmente demarcados e que motivaram o movimento negro e as organizações antirracistas a empenharem-se em desenvolver e implementar medidas abrangentes como o Estatuto. Sumariamente, vimos na negação da existência do racismo no Brasil feita por Nelson Barreto a materialização do mito da democracia racial, o autor se mostra contrário ou se nega a dar qualquer tipo de destaque aos evidentes efeitos do racismo na sociedade e inverte o sentido das opressões que vem sendo denunciadas por anos pelas forças antirracistas. Em toda a história do Congresso Nacional, o evento retratado foi uma das poucas ocasiões em que foi contestado com “sucesso” – obviamente, não por unanimidade – o paradigma ideológico que estabeleceu ausência de direitos além de lenta e contestada integração da população negra na sociedade desde o fim do período escravagista. Portanto, embora o pronunciamento de Nelson Barreto estivesse em consonância com as narrativas hegemônicas, na Comissão Geral sobre o Estatuto da

Igualdade Racial, ele não teria conseguido, na prática, a aderência de coenunciadores o suficiente para fazer com que o Estatuto fosse rejeitado.

Já com os dois primeiros pronunciamentos compreende-se melhor a complexidade da disputa hegemônica entre as forças atuantes na luta contra as desigualdades. Yvonne Maggie e José Carlos Miranda estiveram mais em acordo com a realidade ao reconhecerem o racismo e sua repercussão na estrutura social como uma força oposta, Outra, que, pelos seus contextos de vida e atuação social, diverge da justiça social e da igualdade que demonstram buscar. Entretanto, nesses casos, ficou marcado como objeto da alteridade a promoção da pauta identitária racial enquanto agente de mudança das estruturas racistas. Mesmo para o autor José Carlos Miranda que apresenta as características de uma identidade fortemente influenciada pela luta antirracista, as medidas propostas com o Estatuto não são consideradas pertinentes para a nação, pois teriam tido resultado insatisfatório em experiências anteriores e deixariam uma pauta de maior interesse que estaria sendo negligenciada. Dessa mesma forma, o fiador que foi construído na enunciação desenvolve as estratégias linguísticas de maneira que essas características sejam encarnadas.

Por sua vez, Yvonne Maggie constrói linha argumentativa similar, apenas enfatizando, a partir da sua produção textual, que essa pauta maior que seria a luta de classes é o resultado da convergência de outras demandas que a população brasileira teria alcançado, ou seja, pautas identitárias já teriam sido superadas no campo político que, atualmente, não poderia ocupar-se de tal prerrogativa identitária para alcançar o interesse de justiça social. Adotar critérios raciais, seria a repetição de momentos da história do país em que medidas parecidas foram tomadas e teriam se mostrado como erro, inclusive, por trazerem as relações sociais ao cenário que se encontra hoje. Assim como José Carlos Miranda, a autora Yvonne Maggie fez em seu pronunciamento uma construção de fiador da enunciação que apresenta preocupação e senso de união como formas de atrair a incorporação por parte de seus coenunciadores.

Para essas amostras de pronunciamentos parlamentares que foram identificadas como contrários ao estatuto, as escolhas linguísticas desenvolvem pistas das construções mencionadas no parágrafo anterior. As marcas das quais se pôde inferir o ethos, por exemplo, formas que evidenciam a maneira de ser que os autores expuseram, criam a possibilidade de que seus interlocutores adiram a essa identidade e, com essa interação,

tomem atitudes concretas em suas próprias ações sociais. Tal possibilidade se dá pelo fato de que a hegemonia sociocultural, que detém grande poder de intervenção na vida prática das pessoas é a mesma que medidas como o Estatuto procuram combater e extinguir.

Os conceitos linguísticos que foram evidenciados com a análise do córpus mostraram-se, também, uma forma de constatar o funcionamento do gênero pronunciamento parlamentar enquanto ferramenta de ação social de merecido destaque no contexto da atualidade e das suas interações não só interraciais, mas de todas as demandas que o meio político-institucional tiver a prerrogativa de intervir e seus componentes necessitarem passar pelo processo argumentativo de base linguística para atuar de modo a conquistar a adesão de outros componentes bem como da população de forma geral.

Para a população negra, que, de forma generalizada, carece dos meios de acesso e participação nas mesas decisórias, todo auxílio à interpretação dos fatos que irão afetar diretamente em seu cotidiano, seja no que diz respeito aos seus direitos quanto ao que trata da luta epistemológica para o reconhecimento de uma humanidade digna, uma vez que ainda somos, majoritariamente, vítimas dos estereótipos que resultam em miséria e morte em massa.

Ademais, o ano de 2022 será crucial para que eventos iguais e similares ao que aqui fora analisado estejam no foco das questões sociais uma vez que estaremos diante das eleições presidenciais que podem representar a luta contra um movimento político-ideológico de extrema direita que se mostra crescente e, com a sua manutenção no governo, vitórias que representaram avanços na luta antirracista como o Estatuto da igualdade racial e a política pública de cotas (a ser revista este ano) estarão, ainda mais, sob ameaça deste grupo representado por e representante da elite branca, com grande poder de influência e profunda intolerância à ascensão das minorias que, ao lutarem por equidade plena, põe em risco a hegemonia racial, patriarcal e financeira.

Por fim, saliento que a pesquisa empenhada para esta dissertação precisou passar por muitas mudanças devido às dificuldades corriqueiras do mestrado somadas a uma, ainda, tentativa de adaptação aos efeitos do período de pandemia e pós-pandemia. Muitas poderiam e são as possibilidades que o córpus e os conhecimentos linguísticos proporcionam para futuros trabalhos, mas acredito que os esforços para que este texto esteja sendo apresentado devem ser lembrados. Enquanto as motivações que me fizeram

ter o empenho de tentar entrar em um programa de mestrado significativo como o PPRER, as chances de que as contribuições mencionadas nos objetivos estarão sempre sendo buscadas.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **África, números do tráfico atlântico**. In Lilia M. Schwarcz e Flávio Gomes, Dicionário da Escravidão e Liberdade, Companhia das Letras, São Paulo, 2018, pp. 57-63

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. II. SOUZA, Victor Martins de. III. PREVITALLI, Ivete Miranda. IV. **História da África** – Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018, p: 45-64.

ASSIS, B. O. de P.; ALMEIDA, F. S.; GIORGI, M. C. **"Eu e meus alunos-cotistas na escola pública": racismo, ethos discursivo, discurso midiático e produção de subjetividade**. Letras de Hoje, v. 53, p. 393-402, 2018.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** Trad. Paulo Bezerra. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1979/2003 [1979].

BENTO, Maria Aparecida Silva. **BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL** In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58)

BRAIT, Beth. **Alteridade, dialogismo, heterogeneidade: nem sempre o outro é o mesmo**. **Rev. bras. psicanál**, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 85-97, dez. 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2012000400008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 31 jan. 2022.

CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS. **As faces do racismo: um levantamento do Instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas**. Brasil, 2020.

DOMINGUES. Petrônio José. O Ideal do Branqueamento. (In) **Uma História Não Contada: negro, racismo e branqueamento no pós-abolição**. São Paulo: Senac, 2003, p: 281-309.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e m 'ediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

IANNI, Octávio. **Dialética das Relações Raciais. Estudos Avançados.** 18 (50), 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 2019

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **EXPRESSOES INDICIAIS EM CONTEXTOS DE USO:** por uma caracteriza~ao dos deiticos discursivos. Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Marcuschi. 2000. Tese de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, 2000. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/19379. Acesso em: 01 ago. 2022.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação** / Dominique Maingueneau : tradução de Cecília P. de Souza e Silva, Décio Rocha. - 3. ed. - São Paulo : Cortez : 2004.

MAINGUENEAU, Dominique. **A propósito do ethos**. In: MOTTA, Ana. Raquel;

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Tradução Sírio Possenti. Curitiba: Criar, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.: il.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

ROCHA, D. O. S. ; DEUSDARÁ, Bruno. **Análise de conteúdo e Análise do discurso: o lingüístico e seu entorno**. DELTA. Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 22, n.1, p. 29-52, 2006.

ROCHA, Décio. **Representar e intervir: linguagem, prática discursiva e performatividade**. Linguagem em (Dis)curso – LemD, Tubarão, SC, v. 14, n. 3, p. 619-632, set./dez. 2014.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno**. Dispositivos da Análise Institucional para a explicitação da dimensão política das práticas discursivas**. MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras ISSN: 0104-0944, [S.l.], n. 47, p. 108-127, nov. 2017. ISSN 0104-0944. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/5281>. Acesso em: 28 out. 2021. doi:http://dx.doi.org/10.18542/moara.v1i47.5281.

SALGADO, Luciana. (Org.). **Ethos discursivo**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 11 – 29.

SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria**. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.).Comunicação e cultura das minorias. São Paulo: Paulus, 2005.

Anexo I

Câmara dos Deputados Impresso em 08/04/2013 18:01 - Página 33 de 85

damental, na declaração de direitos na Constituição. O artigo declara que são invioláveis os direitos concernentes á vida, á liberdade, á segurança individual e á propriedade. Para que êles sejam concomitantemente invioláveis é necessário que êles sejam harmônicos. Assim não pode ser exercido o direito de propriedade contra qualquer dos outros direitos invioláveis.

O terceiro caso a que S. Ex.ª se refere, é o da segurança nacional.

Na verdade, Sr. Presidente, êsse caso está compreendido no Capítulo — "Da ordem Econômica e Social" que lhe é adequado. E não sòmente quanto ao uso da propriedade como em todos os outros, a Constituição zelou pela segurança nacional de tal forma que qualquer inovação que se queira introduzir no Projeto não terá aí nenhum cabimento. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação a emenda n.º 3.098, do Sr. Senador Carlos Prestes, assim concebida:

> Art. 159 parágrafo 21 — Redigir assim: "E' garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interêsse social ou coletivo, ou quando não anule na pratica, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional."

Os Srs., que aprovam a emenda, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

O Sr. Senador Hamilton Nogueira pediu destaque para a emenda 1.089 ao artigo 159 do antigo projeto e 141 do projeto atual, nos seguintes têrmos:

Sr. Presidente

Requeremos destaque para a emenda n.º 1.089.

Ao art. 159 (antigo projeto)

Art. 141 (projeto revisto):

> § 1.º "Todos os brasileiros são iguais perante a lei".
>
> Acrescente-se:
>
> "Sem distinção de raça e de côr".
>
> (1.º signatário: *Benicio Fontenelle*).

Sala das Sessões, 22 de agôsto de 1946. — *Hamilton Nogueira.* — *Manuel Benicio Fontenelle.*

O SR. PRESIDENTE — Diz a emenda:

> "Art. 159.
>
> "Todos os brasileiros, são iguais perante a lei".
>
> Acrescente-se:
>
> "Sem distinção de raça ou de côr".

O SR. HAMILTON NOGUEIRA (*) — Sr. Presidente, estamos tratando precisamente do Capítulo mais democrático da nossa Carta Constitucional, o que estabelece as garantias individuais.

E' questão pacífica atualmente: qualquer que seja a corrente democrática apresenta como tese fundamental a eminente dignidade da pessoa humana. Se esta dignidade da pessoa humana foi afirmada em todos os *tempos* pelo direito divino, pode ela, entretanto, ser aferida também pela própria razão natural. E partido democrático que não fizesse esta afirmação, de início perderia a característica de democrática.

Desta afirmação fundamental decorrem os atributos essenciais da pessoa humana: a igualdade de todos os homens perante a morte e perante Deus, para aqueles que crêem, a fraternidade e a liberdade.

E é por isso, meus Senhores, que digo que no Brasil não temos raças superiores nem inferiores. No Brasil, constituímos, não uma raça, mas uma etnia brasileira, porque é um país que pode ser considerado como apologia da mestiçagem, pois ser mestiço não é ser inferior, é ser grande. E, pedindo perdão a alguns representantes de raça pura presentes, se é que assim se consideram... quero que todos os mestiços desta Assembléia votem a nossa emenda altamente democrática.

Em discurso proferido nesta Casa em 15 de Março dêste ano, demonstrei que existe no Brasil preconceito de raça e de côr, porquanto os homens de côr têm encontrado obstáculos ao acesso na vida pública.

E é por isso que peço se acrescente ao § 1.º do art. 141 do projeto atual...

O *Sr. Jurandir Pires* — Evidentemente, creio que há engano na emenda, pôsto que o artigo do texto diga: "Todos são iguais perante a lei". Será que o mestiço não é brasileiro? Então, todos os brasileiros são iguais, inclusive os mestiços.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — No Capítulo dos Direitos Individuais, êsses direitos devem ser especificados. Nas Constituições anteriores estavam

(*) Não foi revisto pelo orador.

Anexo II

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ **REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 331.1.53.O **Tipo: Extraordinária - CD**
Data: 26/11/2007 **Montagem: 4176**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra à Sra. Yvonne Maggie, antropóloga da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *(Palmas.)*

A SRA. YVONNE MAGGIE DE LEERS COSTA RIBEIRO - Exmo. Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, agradeço à Casa o convite para estar aqui hoje. É um privilégio ser ouvida por uma platéia como a que me vem escutando e com a qual venho discutindo há muito tempo.

A minha principal crítica ao Estatuto da Igualdade Racial é em relação ao seu art. 1º, que diz:

> *"Art. 1º Esta lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, para combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado".*

É um paradoxo combater o racismo criando a raça e, a partir desse paradoxo enfatizar o grande problema que vejo quanto à elaboração de políticas públicas com base na raça.

O Brasil é feito de brasileiros, que são diferentes entre si, mas já tivemos no passado experiências que levaram a desastres quando o Estado assumiu para si o direito e o dever de eleger uma como identidade de um povo inteiro. Identidade é questão de foro íntimo. As pessoas podem se identificar com o que elas quiserem.

Portanto, quando o Estado se meteu a definir a identidade dos cidadãos, produziu mais sofrimento do que alívio. E precisamos de alívio.

Faço um apelo aos movimentos sociais e a todos os cidadãos brasileiros: pensem sobre essa questão básica.

Os antropólogos costumam dizer que as representações sociais, os valores e as idéias são profecias que se auto-realizam. Logo, de tanto dizermos que as pessoas têm raça, a raça será criada.

O Estatuto da Igualdade Racial, ainda em seu art. 1º, diz o seguinte:

"Art. 1º.....

§ 3º Para efeito deste Estatuto, consideram-se afro-brasileiros as pessoas que se classificam como tais e/ou como negros, pretos, pardos ou definição análoga".

Sr. Senador Paulo Paim, grande formulador dessa lei para combate ao racismo, Sras. e Srs. Deputados, pensem sobre esta questão: ao definir a identidade de algum ou alguns movimentos sociais como identidade do País, acaba-se criando aquilo que se quer destruir — o racismo, a divisão, a cisão e a própria idéia de raça.

Fomos criados numa sociedade racista que impõe limites e impossibilidades aos cidadãos. Como responsáveis pelos destinos desta Nação, precisamos lutar por igualdade. Entretanto, o Estatuto da Igualdade Racial propõe a desigualdade entre os cidadãos.

Somos um país composto de brasileiros. A raça é um critério que divide. Podemos deixar de ser pobres, mas não podemos deixar de ser afro-descendentes nem brancos.

O Estado impõe aos brasileiros a obrigatoriedade de se definir. Assim, em breve, teremos um campo de luta. Digo isso não como uma Cassandra, que previu um futuro terrível, mas com base na nossa história. Todas as vezes que uma identidade foi tomada como a de todos, a sociedade sofreu muito.

Quando me perguntam o que fazer, respondo que este Governo elaborou uma das melhores políticas para desenvolvimento da educação, e a ela os Srs. Deputados devem recorrer. Precisamos nos unir para que sejam cumpridas as metas estabelecidas no plano de desenvolvimento educacional.

A política, a justiça e a eqüidade não podem ser atingidas por um atalho, e esse atalho proposto pelo Estatuto da Igualdade Racial vai nos causar muito sofrimento. Por isso, proponho que nos liguemos ao grande trabalho que está sendo feito pelo Governo Federal para o desenvolvimento da educação e que os Srs. Deputados, nos seus respectivos Estados, lutem para que as metas sejam atingidas. Só com povo educado, poderemos sair da barbárie e entrar na civilização.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

Anexo III

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ **REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 331.1.53.O **Tipo: Extraordinária - CD**
Data: 26/11/2007 **Montagem: 4176**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, convido o Senador Paulo Paim para compor a Mesa. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Sr. José Carlos Miranda, Coordenador Nacional do Movimento Negro Socialista. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ CARLOS MIRANDA - Sr. Presidente, é uma honra participar deste debate democrático, com a presença de Deputados, companheiros de jornada do movimento social, do movimento sindical, professores, intelectuais e companheiros do movimento negro.

A discussão do Estatuto da Igualdade Racial ganha grande relevância justamente por coincidir, em um momento histórico brasileiro e internacional, com o fato de podermos fazer um balanço e uma avaliação da aplicação dessas políticas em vários países. Com isso, podemos refletir sobre a situação do povo oprimido e explorado em todo o planeta e sobre a aplicação das políticas e legislações que diferenciam não minorias, mas setores significativos da população de um país identificados pelas diferenças religiosas, pela cor da pele etc. A partir daí, os legisladores definem direitos diferentes entre os cidadãos.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, a reflexão que trazemos é a do balanço da aplicação dessas políticas, é principalmente a reflexão daqueles que enxergam a história da sociedade como a dos oprimidos e dos explorados em busca por liberdade, igualdade e oportunidade.

A política de cotas foi doutrinariamente aplicada pela primeira vez por um país que ainda hoje tem uma das piores distribuições de renda do mundo, a Índia, que possui 1 bilhão de habitantes, para tentar absorver uma parcela daquela sociedade,

os *dalits*, ou intocáveis, ou párias, que, pelo sistema indiano de castas não tinham condições de mobilidade social.

O que podemos ver de 1949 para cá? Fundamentalmente, que, no que respeita às massas exploradas e oprimidas, a imobilidade e a desigualdade social não diminuíram.

A partir da aplicação de políticas que incrustaram o conceito de raça na legislação e das leis de Jim Crown, do início do século passado, os Estados Unidos produziram a "racialização", a "enguetização" do país, bem como a formação de um ódio racial que é observado na conformação de um agrupamento fascista, de antes do fascismo, chamado Ku Klux Klan. Ao mesmo tempo, principalmente ao sul dos Estados Unidos, nas *plantations*, os negros, na grande maioria, pobres, oprimidos e explorados, iniciaram uma mobilização que culminou no movimento por direitos civis naquele país.

Em 1972, a partir da luta pelos direitos civis, os Estados Unidos começaram a aplicar políticas de cotas ou de ações afirmativas raciais, não em sua lei fundamental, a Constituição, mas em várias instituições. Em 1966, já havia em prática algumas dessas políticas, mas apenas de 1972 em diante elas começaram a vigorar em várias instituições nos Estados Unidos.

Qual o balanço desses fatos ocorridos nos Estados Unidos? A desigualdade entre pobres e ricos aumentou, a distância entre negros ricos e negros pobres também aumentou, e o racismo não afundou. Tal política gerou Condoleezza Rice, Colin Powell, negros que ascenderam socialmente, mas, ao mesmo tempo, gerou também o chamado "furacão negro": as vítimas do furacão Katrina. A maioria do povo

negro e pobre do país mais poderoso do mundo não teve mobilização, o racismo não acabou, e a desigualdade só aumentou.

Portanto, quando falamos sobre o perigo da "racialização" para o Brasil, não queremos gerar medo ou vaticinar "será assim ou assado". Neste momento, porém, é importante ressaltar que essas políticas já foram aplicadas e estão sendo transportadas para o Brasil sem a devida discussão — a propósito, saúdo a Presidência da Câmara dos Deputados por esta iniciativa e o Senador Paulo Paim, que, ano passado, promoveu uma discussão sobre o tema.

À época, entregamos aos Presidentes Aldo Rebelo e Renan Calheiros carta aberta em que alertávamos o Congresso Nacional para o fato de que a discussão não havia sido suficiente. Tanto era verdade que Senadores aprovaram, por meio de voto de Liderança, o Estatuto de Igualdade Racial e, depois, mudaram de posição. Assim, outros aprofundaram seus conhecimentos sobre o assunto. Ou seja, os debates realizados não foram suficientes, e existe um gérmen de armadilha embutido no Estatuto de Igualdade Racial.

Não me oponho a cotas sociais. Aliás, não me oponho a cotas na universidades. Que cada uma crie seu método de vestibular. Quero é discutir o fim do vestibular e como podemos criar vagas para todos. Portanto, não vou entrar na discussão, tampouco a ela me opor.

Mas, a partir do momento em que colocamos a raça como algo basilar, uma linha definidora de direitos e deveres para um povo, arriscamos muito. A Esquerda e todas as lutas populares do últimos séculos beberam do sumo da igualdade jurídica dos cidadãos.

Se a República, no modo de produção em que vivemos hoje, não conseguiu cumprir esse papel por meio de políticas universalistas, foi porque a política universalista aplicada pelo Estado nunca foi até o fim. Nunca conseguimos discutir e desenvolver uma política econômica que favorecesse fundamentalmente os investimentos sociais, que rompesse com a lógica do capital financeiro internacional e nacional.

Temos de continuar esse combate. Temos de observar aqueles que querem chegar a uma sociedade justa, igualitária e fraterna — o que para mim é uma sociedade socialista —, na qual os grandes meios de produção são controlados democraticamente por todo o povo.

Sr. Presidente, essa é a questão fundamental que temos de discutir, porque não podemos acreditar que o Brasil, como está no Estatuto, deva ser dividido pela lei em brasileiros e afro-brasileiros. Isso só pode dividir aqueles que são mais explorados.

Essa é a nossa preocupação, é a discussão que queremos fazer e trazer à reflexão dos Parlamentares e dos movimentos sociais de todo o País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Anexo IV

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Número Sessão: 331.1.53.O
Data: 26/11/2007

REDAÇÃO FINAL
Tipo: Extraordinária - CD
Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Sr. Nelson Barretto, jornalista da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro.

O SR. NELSON BARRETTO - Bom-dia.

Sr. Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, Sra. Ministra Matilde Ribeiro, Sr. Senador Paulo Paim, Sras. e Srs. Deputados, participantes desta Comissão Geral, represento a Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

O meu discurso escrito foi elaborado para ser proferido em 10 minutos. Portanto, será resumido por mim, mas o deixarei com a Mesa, para que tome conhecimento de seu inteiro teor.

O Estatuto da Igualdade Racial pretende impulsionar a corrida em favor de melhores condições de vida aos grupos sociais negros e incentivar a adoção de políticas públicas de ações afirmativas capazes de auxiliar na conquista de direitos e na promoção da igualdade racial.

Na nossa opinião, a meta pretendida não será alcançada. Muito pelo contrário, uma leitura desapaixonada do texto revela que o Estatuto é discriminatório e representa um recuo em tudo que se conseguiu até hoje no Brasil. Por muitos anos, os brasileiros moldaram-se na idéia de que vivemos em uma democracia e que os diversos grupos sociais e raciais viviam harmoniosamente.

Afirmamos nosso apoio às políticas afirmativas desde que sejam políticas de incentivo à promoção dos menos favorecidos, sejam brancos, sejam negros, mas nada parecido com quotas raciais, pelo fato elementar de que são, obviamente, inconstitucionais e fator de desagregação.

Será o fim do País que se orgulhava de sua miscigenação, que sabia que ninguém é inteiramente branco ou inteiramente preto, que tinha orgulho de seu largo ingrediente de cores e culturas. Seremos transformados num país bicolor, num país não de brasileiros simplesmente, mas de brasileiros negros e de brasileiros brancos, porque cremos que a questão principal do Estatuto da Igualdade Racial é a de que os brasileiros assumam uma raça, a tão festejada classificação racial, a qual será feita pelo critério da auto-atribuição, ou seja, pelo critério declaratório da parte interessada. Após a opção de raça, o Estatuto obriga que, em todos os documentos oficiais — prontuários médicos, Certidão de Nascimento, censo escolar, pedidos de aposentadoria, cartão do SUS, entre outros —, haja a informação sobre a cor do cidadão, fazendo assim a perfeita distinção entre negros e brancos.

O Brasil cristão não quer e não aceita essa divisão entre irmãos.

Outro caminho alternativo seria o Governo apoiar trabalhos sociais como o desenvolvido, há 388 anos, pela venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, que oferece educação e saúde à população carente de forma totalmente gratuita, sem qualquer ajuda do Erário e, principalmente, sem qualquer caráter discriminatório, na forma determinada pela Constituição Federal.

Nossa preocupação no que diz respeito à implementação do referido estatuto não ocorre apenas porque ele autoriza a prática do racismo no nosso ordenamento. Refiro-me ao fim da garantia constitucional do direito de propriedade. Isso já ocorreu com a nossa Ordem. De um dia para o outro, viu-se ela desamparada de seus direitos seculares, devido a uma reivindicação quilombola, amparada no Decreto nº 4.887, de 2003, do Presidente Lula, que o Estatuto da Igualdade Racial retoma integralmente,

agora como lei emanada do Congresso Nacional, no Capítulo V — Da Questão da Terra.

Somos favoráveis ao que estabelece a Constituição: são reconhecidos e recebem o título de propriedade aqueles remanescentes de quilombolas que estejam ocupando suas terras.

Sr. Presidente, desde 1704 a Ordem Terceira está no Rio de Janeiro, com todos os documentos. Nunca soubemos da existência de qualquer quilombo naquela região, bem no centro do Rio de Janeiro. Somos favoráveis aos quilombos verdadeiros, mas não aos falsos. *(Manifestação do Plenário.)* Mesmo assim, demarcaram uma área que contempla quase a totalidade dos imóveis de nossa instituição, para proceder à desapropriação. E o pior é isto: os imóveis são dedicados a manter nossa escola e colégio, bem como o Projeto Humanização do Bairro, que oferece à população carente 18 cursos profissionalizantes, também em regime de total gratuidade.

Justiça é dar a cada um o que é seu. Dar aos que se autodeclaram donos, sem prova nem documentação, aquilo que pertence aos legítimos proprietários é uma grande injustiça.

Manifestamos nosso receio de que o Estatuto da Igualdade Racial seja o detonador de uma série de males, que ameaça o futuro de nossa Pátria, a Terra de Santa Cruz, pois, sendo lei, dará legalidade aos injustos princípios aqui denunciados, em confronto direto com os ditames constitucionais, a própria ordem jurídica e o Direito Natural, fonte de toda a justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR